



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.987

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2015

34 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretaria de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretaria de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2014/SEFAZ Nº Cadastral 3361
Processo: 11/036.062/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA
Objeto: Aplicar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato n. 009/2014, conforme o item 5.1.9, da Cláusula Quinta e fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, I, b, e §§1º e 2º.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 01/07/2015
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Jorge Vacarini

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2013/SEFAZ Nº Cadastral 1795
Processo: 11/000.050/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 013/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016, com base na Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato e inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 07/07/2015
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Marlene Figueira da Silva

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0015/2010/SEFAZ Nº Cadastral 1320
Processo: 11/000.246/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Prorrogação excepcionalmente por mais 180 (cento e oitenta dias), compreendendo o período de 06 de julho de 2015 a 01 de janeiro de 2016 do Contrato n. 015/2010, conforme o item 11.1, da Cláusula Décima Primeira.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 03/07/2015
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Neiva Mara Marcon

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/SEFAZ Nº Cadastral: 1916 e 1941
Processo: 11/000.033/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. BRUNO MANGIAPELO e a Sra. MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS MANGIAPELO
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, com base na Cláusula Quarta e no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 21/07/2015
Assinam: Marcio Campos Monteiro, Bruno Mangiapelo e Maria Regina Miranda dos Santos Mangiapelo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AUTO POSTO GL II LTDA IE: 28.301.250-1
AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI, 3270 - JARDIM ALVORADA - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29694-E

2 - AUTO POSTO GL II LTDA IE: 28.301.250-1
AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI, 3270 - JARDIM ALVORADA - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29695-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 328472
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo do Contrato de Adesão Nº 011/2010/SAD (Nº GCONT 4843) ao Contrato Corporativo N. 006/2010/SAD (GCONT 4804)
Processo: 13/001.288/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato de Adesão n. 11/2010.
Data da Assinatura: 31/07/2015
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira do Carmo

Extrato do XXIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 006/2010/SAD Nº Cadastral: 4804 e, Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 011/2010/SAD Nº Cadastral: 4843
Processo: 13/001.288/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato de Adesão n. 11/2010.
Data da Assinatura: 31/07/2015
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira do Carmo.

EDITAL n. 35/2015- SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 3.717, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.978, de 6 de agosto de 2015, para **PERÍCIA MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
– Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

- 1.2** – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3** – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 - c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - d) Hemograma completo;
 - e) Glicemia (jejum);
 - f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 - g) Machado Guerreiro;
 - h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 - i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - j) VDRL;
 - k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoile-
gonina (cocaína);
 - l) Audiometria, com laudo;
 - m) Videolaringoscopia, com laudo.
- 1.4** - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

- 1.1** – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
- 1.2** – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o **ORIGINAL** e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CIC/CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 - j) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 - k) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
 - l) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.
- 1.3** – Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2015 – SAD/SED/MS

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE

Perícia Médica e Posse:

Data: 3 de setembro de 2015
Horário: 13h (horário de MS)
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	28
Municipalidades.....	29
Publicações a Pedido.....	34

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES

Município:	CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026152017629	NELMA DO AMARAL REZENDE DINIZ BENTO		86 º

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município:	CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026154022835	ANA CRISTINA SILVA DE MOURA		263º

Município:	COSTA RICA-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026154071806	RODRIGO CESAR CASCARANO		4 º

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA

Município:	RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026157035661	ANATERCIA APARECIDA COELHO		5 º

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Município:	CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026160034056	SÔNIA MARQUES VELASCO		79 º
026160006401	ARIALBA REGINA SIUFI		47 º
026160001333	EDISON RODRIGUES DE LIMA		48 º
026160069612	FERNANDA JANAIÑA FERREIRA GOMES		49 º

Perícia Médica e Posse:

Data: 4 de setembro de 2015
Horário: 7h30min (horário de MS)
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Município:	CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026161036724	ANA MARIA SOARES		144 º

Município:	COSTA RICA-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026161032518	ELAINE APARECIDA NOGUEIRA LONGATE		6 º

Município:	RIBAS DO RIO PARDO-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026161034037	ELISÂNGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA		6 º
026161038564	EDERSON CAMPOS CIDREIRA		7 º
026161071538	ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA		8 º

Município:	TRÊS LAGOAS-MS		
Inscrição	Nome		
Classif.			
026161035185	JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA E SILVA		23 º
026161037298	BRUNA FRANCO NETO		24 º
026161048838	DEBORA DOS SANTOS		25 º
026161071034	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES		26 º

EDITAL n. 150/2015 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, e no previsto no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro 2009, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, para realizarem o **Exame de Capacitação Física** de acordo com local, datas e horários especificados no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - os candidatos serão organizados, por ordem alfabética, sexo e em grupos, para realizarem o Exame de Capacitação Física nos dias e horários especificados no Anexo Único a este Edital, no seguinte endereço:

Local: Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da FUNLEC - CEDESC
Endereço: Rua Água Azul, s/n. – Jardim Veraneio
Cidade: Campo Grande – MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Teste, com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário marcado para seu início, levando roupa apropriada à atividade física exigida para a realização dos testes, calçando tênis, com ou sem meia, trajando *short* ou calça de malha e camiseta, para ser trocada no local;

III - o candidato deverá comparecer no local de realização do Teste munido do documento de identidade original utilizado na inscrição, para identificação administrativa, e deverá assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores;

IV - o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminado do Concurso Público.

V - os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais,luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

VI - não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital;

VII – os candidatos que tiverem seus recursos contra o resultado do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico providos após o julgamento pela Junta Médica Recursal, serão convocados para realizar o Exame de Capacitação Física, mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 150/2015 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Local: Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da FUNLEC - CEDESC
Endereço: Rua Água Azul, s/n. – Jardim Veraneio
Cidade: Campo Grande – MS

Data: 24 de agosto de 2015
Horário Início: 7h30min (horário de MS)

GRUPO 1

Inscrição	Nome
35219084708	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO
35219031358	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO (SUB JUDICE)
35219112863	CINTHIA DAIANE DA SILVA
35219020190	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA
35219075602	EDILAINE LUNAS SANTOS
35219115400	JULIANA ROCHA LEITE
35219102179	PATRICIA FISCHER SILVERIO
35219099002	TATIANE SILVA
35219002115	VANESSA DA SILVA LIMA

GRUPO 2

Inscrição	Nome
35218098163	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA
35218058401	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO
35218018248	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO
35218105550	CRISTIANO ALEX ZABOENCO
35218057841	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO
35218109520	DIEGO ALVES DA COSTA
35218101918	DIEGO KLAGENBERG
35218060505	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS
35218116989	DOUGLAS FERNANDO PALÁCIO
35218110493	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO

GRUPO 3

Inscrição	Nome
35218102446	EDSON FERNANDES CENTURIAO
35218057085	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA
35218099804	EDUARDO MARTINS ROGRIGUES
35218008558	EDUARDO ZIGER DA LUZ
35218005114	ELONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE
35218103304	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA
35218112534	EVERTON CARDIM JULIO
35218102190	FABIANO BARBOSA
35218100597	FÁBIO SILVA DOS SANTOS
35218102268	FÁBIO XAVIER MOREIRA

GRUPO 4

Inscrição	Nome
35218061999	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA
35218011976	FERNANDO LIMA DA SILVA
35218060883	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS
35218017169	FERNANDO SILVA CARDOSO
35218047457	FERNANDO SILVA MOLINA
35218110698	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO
35218099830	GERALDO DE ARRUDA NORONHA
35218061951	GILMAR RAPOSO SANTANA
35218055347	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
35218115484	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

GRUPO 5

Inscrição	Nome
35218057185	GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA
35218102563	HANDERSON BRANDAO MELO DE LIMA
35218009169	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA
35218097609	IAGO FERNANDO KAMMLER
35218001869	IGOR VINICIUS ACHILES
35218088143	JAILSON DA SILVA SANTOS
35218098295	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA
35218014062	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA
35218089490	JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO
35218110778	JOEL NUNES JUNIOR

GRUPO 6

Inscrição	Nome
35218107192	JONECIR MACHADO ALMADA
35218022533	JOSÉ CELESTINO DE FREITAS
35218107956	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA
35218002175	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE
35218102006	JUCIEL ROCHA PROFESSOR
35218099647	JULIANO JOSÉ SILVA
35218111178	JULIANO SILVA SOARES
35218096687	JUSCIMAR DA SILVA BORGES
35218057922	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES
35218100003	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO

Local: Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da FUNLEC - CEDESC
Endereço: Rua Água Azul, s/n. – Jardim Veraneio
Cidade: Campo Grande – MS

Data: 25 de agosto de 2015
Horário Início: 7h30min (horário de MS)

GRUPO 7

Inscrição	Nome
35218107324	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO
35218088048	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA
35218113144	LEONARDO MALDONADO REINOSO
35218091207	LUCAS DA SILVA PIAZER
35218102605	LUIZ HENRIQUE PELIZER (SUB JUDICE)
35218071502	LUIZMAR FERREIRA NUNES
35218046268	MAGNO VARGAS CRISTALDO
35218111952	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS
35218111416	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY
35218060260	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA

GRUPO 8

Inscrição	Nome
35218102049	MATHEUS MOURA
35218101494	MAXON DOS SANTOS ALVES
35218101159	MISHELL ALVES DE OLIVEIRA
35218113914	NELLITON NOVAIS ESTECHE
35218110650	NEY COSME AZAMBUJA LIMA
35218106658	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
35218086412	OSMAR VASCONCELOS LIMA
35218106216	OTAVIO ARAUJO DA SILVA
35218026400	PAULO ANDRÉ DEGAN FIDELIX TRENTINI
35218001045	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES

GRUPO 9

Inscrição	Nome
35218102473	RAFAEL CAPILÉ BRITES
35218098360	RAFAEL FREITAS SILVA
35218114617	RAFAEL MOREIRA SOARES
35218085940	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO
35218085182	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA
35218105263	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE
35218103839	RENE RODRIGUES
35218087654	RICARDO RIBEIRO FERNANDES
35218091738	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA
35218110569	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA

GRUPO 10

Inscrição	Nome
35218013071	RODRIGO DE ASSIS RAMOS
35218061382	RODRIGO SANTANA LEITE
35218095620	RODRIGO SIMÃO
35218058524	RONALDO JERONIMO SANTOS
35218086719	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA
35218059895	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
35218115124	SAMUEL BARRETO SILVA
35218089236	TALISSON PAVARIM DA LUZ
35218034130	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA
35218057416	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA (SUB JUDICE)

GRUPO 11

Inscrição	Nome
35218099827	THIAGO SILVA DE LARA
35218098876	VANCE CORDEIRO INACIO
35218002442	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
35218093975	VINICIUS ARIEL MARTINS DA SILVA
35218103076	WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO
35218098932	WELLESON FERREIRA DIAS
35218045448	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES
35218109923	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO

EDITAL n. 149/2015 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, e no previsto no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro 2009, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Junta Médica, conforme relação constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - o candidato que for considerado Inapto poderá interpor recurso administrativo, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recursos, acessando a Área do Candidato, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

II - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial às **8h do dia 19 de agosto de 2015 e término às 17h do dia 20 de agosto de 2015**.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 149/2015 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

Inscrição	Nome	Resultado
035218098163	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	APTO
035218058401	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	APTO
035219084708	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	APTO
035219031358	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO (SUB JUDICE)	APTO
035219112863	CINTHIA DAIANE DA SILVA	APTO
035218018248	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	APTO
035218105550	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	APTO
035218057841	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	APTO
035219020190	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	APTO

035218109520	DIEGO ALVES DA COSTA	APTO
035218095757	DIEGO DA SILVA ANTUNES	INAPTO
035218101918	DIEGO KLAGENBERG	APTO
035218060505	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	APTO
035218116989	DOUGLAS FERNANDO PALÁCIO	APTO
035218110493	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	APTO
035218097432	EDGAR BACHEGA MARTINS	INAPTO
035219075602	EDILAINE LUNAS SANTOS	APTO
035218102446	EDSON FERNANDES CENTURIAO	APTO
035218101654	EDUARDO BACHEGA MARTINS	INAPTO
035218057085	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	APTO
035218099804	EDUARDO MARTINS ROGRIGUES	APTO
035218008558	EDUARDO ZIGER DA LUZ	APTO
035218005114	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	APTO
035218103304	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	APTO
035218112534	EVERTON CARDIM JULIO	APTO
035218102190	FABIANO BARBOSA	APTO
035218100597	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	APTO
035218102268	FÁBIO XAVIER MOREIRA	APTO
035218061999	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	APTO
035218011976	FERNANDO LIMA DA SILVA	APTO
035218060883	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	APTO
035218017169	FERNANDO SILVA CARDOSO	APTO
035218047457	FERNANDO SILVA MOLINA	APTO
035218110698	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	APTO
035218099830	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	APTO
035218049889	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	INAPTO
035218061951	GILMAR RAPOSO SANTANA	APTO
035218055347	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	APTO
035218115484	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	APTO
035218057185	GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA	APTO
035218102563	HANDERSON BRANDAO MELO DE LIMA	APTO
035218009169	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	APTO
035218097609	IAGO FERNANDO KAMMLER	APTO
035218001869	IGOR VINICIUS ACHILES	APTO
035218088143	JAILSON DA SILVA SANTOS	APTO
035218098295	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	APTO
035219097585	JÉSSICA MACEDO DOS SANTOS	AUSENTE
035218113612	JHONE MOREIRA GOMES	AUSENTE
035218014062	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	APTO
035218089490	JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	APTO
035218110778	JOEL NUNES JUNIOR	APTO
035218107192	JONECIR MACHADO ALMADA	APTO
035218104343	JOSÉ ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	AUSENTE
035218022533	JOSÉ CELESTINO DE FREITAS	APTO
035218107956	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	APTO
035218002175	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	APTO
035218102006	JUCIEL ROCHA PROFESSOR	APTO
035219115400	JULIANA ROCHA LEITE	APTO
035218099647	JULIANO JOSÉ SILVA	APTO
035218111178	JULIANO SILVA SOARES	APTO
035218096687	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	APTO
035218057922	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	APTO
035218100003	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	APTO
035218000044	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	AUSENTE
035218107324	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	APTO
035218088048	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	APTO
035218113144	LEONARDO MALDONADO REINOSO	APTO
035219091787	LUANA MARTINEZ GAMARRA	AUSENTE
035218091207	LUCAS DA SILVA PIAZER	APTO
035218056240	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	INAPTO
035218102605	LUIZ HENRIQUE PELIZER (SUB JUDICE)	APTO
035218071502	LUIZMAR FERREIRA NUNES	APTO
035218046268	MAGNO VARGAS CRISTALDO	APTO
035218111952	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	APTO
035218111416	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	APTO
035218060260	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	APTO
035218102049	MATHEUS MOURA	APTO
035218101494	MAXON DOS SANTOS ALVES	APTO
035218115786	MAYKO DOUGLAS WURSCHEKE	AUSENTE

035218101159	MISHELL ALVES DE OLIVEIRA	APTO
035218113914	NELLITON NOVAIS ESTECHE	APTO
035218110650	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	APTO
035218106658	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
035218086412	OSMAR VASCONCELOS LIMA	APTO
035218106216	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	APTO
035219102179	PATRICIA FISCHER SILVERIO	APTO
035218026400	PAULO ANDRÉ DEGAN FIDELIX TRENTINI	APTO
035218001045	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES	APTO
035218102473	RAFAEL CAPILÉ BRITES	APTO
035218098360	RAFAEL FREITAS SILVA	APTO
035218114617	RAFAEL MOREIRA SOARES	APTO
035218085940	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	APTO
035218085182	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	APTO
035218105263	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	APTO
035218103839	RENE RODRIGUES	APTO
035218087654	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	APTO
035218091738	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	APTO
035218110569	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	APTO
035218013071	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	APTO
035218061382	RODRIGO SANTANA LEITE	APTO
035218095620	RODRIGO SIMÃO	APTO
035218058524	RONALDO JERONIMO SANTOS	APTO
035218086719	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	APTO
035218059895	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	APTO
035218115124	SAMUEL BARRETO SILVA	APTO
035218070614	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	AUSENTE
035218089236	TALISSON PAVARIM DA LUZ	APTO
035219099002	TATIANE SILVA	APTO
035218034130	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	APTO
035218057416	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA (SUB JUDICE)	APTO
035218099827	THIAGO SILVA DE LARA	APTO
035218098876	VANCE CORDEIRO INACIO	APTO
035218002442	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
035219002115	VANESSA DA SILVA LIMA	APTO
035218093975	VINICIUS ARIEL MARTINS DA SILVA	APTO
035218103076	WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO	APTO
035218098932	WELLESON FERREIRA DIAS	APTO
035218045448	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	APTO
035218109923	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	APTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0020/2013/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral: 1953
Processo: 29/004.961/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 020/2013, G.Cont nº 1953 no período de 05/08/2015 à 02/12/2015.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na justificativa técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo n. 29/004961/2013
Data da Assinatura: 29/07/2015
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0746/2011/SED
Nº Cadastral: 1041
Processo: 29/020.227/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 746/2011, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses pelo período de 17 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 14/08/2015
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bortolin

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0748/2011/SED
Nº Cadastral: 114
Processo: 29/011.264/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ODILON DE

Objeto: OLIVEIRA REZENDE ME
O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 746/2011, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, pelo período de 08 de agosto de 2015 a 07 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 07/08/2015
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e ODILON DE OLIVEIRA REZENDE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0845/2013/SED
Nº Cadastral: 2070
Processo: 29/016.027/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 746/2011, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, pelo período de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016.
Data da Assinatura: 17/08/2015
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0898/2014/SED
Nº Cadastral: 3649
Processo: 29/015.683/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 746/2011, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses pelo período de 11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 07/08/2015
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 149/2015, aprovado em 11/08/2015.
PROCESSO N.º: 29/023162/2015.
INTERESSADO: Norberto Antonio Chaves Soares/Fernando Vieira Soares.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fernando Vieira Soares, no *STSSA2 Lang SocScience & Econ Studies*, localizado em Drøbak, Noruega.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 150/2015, aprovado em 11/08/2015.
PROCESSO N.º: 29/018645/2015.
INTERESSADA: Lucineia Duarte.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lucineia Duarte, no *Inst. "Ceba" C.U.E.*, localizado em Córdoba, Província de Córdoba, República Argentina.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 152/2015, aprovado em 11/08/2015.
PROCESSO N.º: 29/023458/2015.
INTERESSADO: Sônia Oliveira Rodrigues/Leonardo Oliveira Rodrigues.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Leonardo Oliveira Rodrigues, na *Dardanelle High School*, localizada em Dardanelle, Estado de Arkansas, Estados Unidos da América.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 153/2015, aprovado em 11/08/2015.
PROCESSO N.º: 29/022128/2015.
INTERESSADO: Micha Brandenburg.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Micha Brandenburg, na *Christelijke Scholengemeenschap voor L.B.O. "DE GORDELWEG"*, (*Comunidade Escolar Cristã de Ensino Secundário Profissionalizante de Nível Inferior*), localizada em Rotterdam, Países Baixos.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 155/2015, aprovado em 11/08/2015.

PROCESSO N.º:	29/024676/2015.
INTERESSADA:	Patricia Lorena de Souza Alvarenga Schneider.
ASSUNTO:	Equivalência de Estudos.
DECISÃO:	Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Patricia Lorena de Souza Alvarenga Schneider, no Centro Regional de Educación Dr. Raúl Peña, localizado em Pedro Juan Caballero, Paraguai.
Vera de Fátima Paula Antunes Conselheira-Presidente do CEE/MS	

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 156/2015, aprovado em 11/08/2015.

PROCESSO N.º:	29/025064/2015.
INTERESSADO:	Jacqueline Vargas Baldasso/Luis Felipe Baldasso.
ASSUNTO:	Equivalência de Estudos.
DECISÃO:	Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Felipe Baldasso, no Asam-Gymnasium München, localizado em Munique, Alemanha.
Vera de Fátima Paula Antunes Conselheira-Presidente do CEE/MS	

ERRATA ao Extrato de Parecer CEB/CEE/MS n. 219/2013, aprovado em 31/07/2013, publicado no D.O n. 8.497, de 19 de agosto de 2013, pág. 7.
Onde se lê: Miguel Angel Rodriguez Fernandes.
Leia-se: Miguel Angel Rodriguez Fernandez.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato Do Termo Administrativo De Cessão De Uso N.º 058/2015.
Partes: 1. O Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Secretaria De Estado De Saúde;
2. Município de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 5 (cinco) Kits, destinados ao Município de Bandeirantes para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 322/2013.
Parágrafo Único - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks, e 01 telefone sem fio e deverá ser distribuído conforme relação abaixo:
01 kit - Posto de Saúde Congonhas - CNES 2535858;
01 Kit - Unidade Básica de Saúde de Bandeirantes - CNES 2371626;
01 Kit - Unidade de Saúde da Família I - CNES 2536439;
01 Kit - Unidade de Saúde da Família II - CNES 2536447;
01 Kit - Unidade Mista João Carneiro Mendonça - CNES 2371138;
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data Ass.: 17/08/2015
Assinaturas.: Nelson Barbosa Tavares - SES
Marcio Faustino de Queiroz - Município
Gilvan Gonçalves de Lima - SMS/FMS

Extrato Do Termo Administrativo De Cessão De Uso N.º 048/2015.
Partes: 1. O Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Secretaria De Estado De Saúde;
2. Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 Câmera digital 12.1 mp - patrimônio nº 23.271, que fará parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil/Jardim, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **050/2015**
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data Ass.: 18/08/2015
Assinaturas.: Nelson Barbosa Tavares - SES
Erney Cunha Bazzano Barbosa - Município
Rosineide Maciel da Silva - SMS/FMS

Extrato do Termo de Doação N.º 019/2015
Processo nº: 27/001.641/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Anaurilândia.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Anaurilândia, do bem móvel conforme descrito abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquirido por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referido bem, destinado exclusivamente à Unidade Saúde da Família de Anaurilândia 2 – CNES nº. 6259111.
Câmera Digital 14.1 MP - patrimônio nº 507.226.
DATA ASS.: 14.08.2015
ASS.: Nelson Barbosa Tavares - SES
Vagner Alves Guirado - Município
Maria Aparecida Oliveira Silva - SMS/FMS

Extrato do Convênio N.º 24.615/2015 – 082/2015
Processo n.º: 27/002.420/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e

quatrocentos mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE004564, emitida em 29/07/2015, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 18/08/2015
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Alfeu Duarte de Souza - CPF/MF n.º 504.967.518-91

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.735/2010
Processo n. 27/001920/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Hospitalar São Lucas - CNPJ n. 03.211.935/0001-05
Município de Batayporã - CNPJ n. 03.505.013/0001-00
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 15.337.701/0001-98
Objeto O presente tem por objeto o repasse complementar de recurso financeiro, em parcela única, do Fundo Especial de Saúde, visando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde.
Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor total de R\$ 5.000,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Função Programática n.º: 20.27901.10.302.0011.2941.0003, Natureza da Despesa n.º: 33500000, Fonte n.º: 0248000001, Nota de Empenho n.º 2015NE004764, de 05.08.2015, Valor: R\$ 5.000,00
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 12.08.2015
Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
José Antônio Frutuoso - CPF 030.393.231-72 – Hospital
Alberto Luiz Sãovesso - CPF n.º 051.029.011-68 – Município
Paulo Monteiro Mingotti - CPF n. 013.462.781-01 – SMS

Resolução N. 70/SES/MS**02 de julho de 2015.**

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena pela Resolução n. 40/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;
Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;
Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Bodoquena foi autorizado pela Resolução 40/SES/MS, publicada no DOE n. 8.707, de 03/07/2014.
Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução;
Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes, da emenda parlamentar de 2014, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, por mais 12 meses a partir de 03 de julho de 2015, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Bodoquena	11.094.233/0001-17	Aquisição de ambulância tipo “d” de transporte avançado	27/1940/14

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 259 DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório sob O Parecer nº.071/2015 do Processo nº. 258/CEAS/MS/2015, que dispõe sobre a prorrogação da análise da prestação de contas do FEAS/MS, referente ao 4º Trimestre 2014 e Balanço Anual 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 07 de julho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 071/2015 do Processo nº. 258/CEAS/MS/2015 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho estadual de Assistência Social de MS – CEAS/MS, referente ao 4º Trimestre de 2014 e o Balanço Anual de 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2015.
Márcia Abrão
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 260 DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios de Visita do CEAS/MS às unidades de execução direta da SEDHAST.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 07 de julho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Visita do CEAS/MS para o controle e acompanhamento às unidades de execução direta da SEDHAST, a saber: Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência; Unidade de Atendimento Especial – UNAE e Residência Inclusiva II.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2015.

Márcia Abrão

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 261 DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Deliberação CEAS/MS nº 249, de 6 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de saldos dos recursos provenientes do cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), do exercício 2014 para 2015.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 07 de julho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Retificar o item 7. Residências Inclusivas PAC II e o total do saldo em 31/12/2014 do FNAS reprogramado para 2015, da Deliberação CEAS/MS nº 249, de 6 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos provenientes do cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), do exercício 2014 para 2015, conforme segue tabela anexa.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2015.

Márcia Abrão

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO SALDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2015

7. RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PAC II

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO	
Saldo Existente em 31/12/2014	R\$ 23.682,12
Valor depositado em 04.03.2015 (referente a retirada a maior em dezembro de 2014)	R\$ 1.117,29
Material de Consumo / Expediente	10.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	5.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica	8.682,12
Combustível	1.117,29
TOTAL PAC II	R\$ 24.799,41

TOTAL SALDO EM 31/12/2014 DO FNAS REPROGRAMADO PARA 2015	R\$ 1.887.960,78
--	------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de julho/2015, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO		BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	
NE	2015000457	DATA		01/07/2015	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Brasilis Consultoria Atuarial, conforme Nota Fiscal n.2015/45, competência de junho/2015			NAT.DESP:	33903905
valor					8.750,00
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO		TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLIO LTDA	
NE	2015000459	DATA		01/07/2015	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com combustível da AGEPREV			NAT.DESP:	33903001
valor					250,00
PROCESSO:	55/501442/2015	FAVORECIDO		CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	

NE	2015000462	DATA	03/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de leitora de cartão para certificado digital (Smartcard) por contato, porta padrão USB 1,1 ou superior.		NAT.DESP:	339030177	
valor					100,00
PROCESSO:	55/501442/2015		FAVORECIDO	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	
NE	2015000463	DATA	03/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Aquisição de certificado digital para pessoas físicas (2-CPF) tipo A3, AC-Brasil, com prazo de validade e garantia de 3(três) anos, fornecido com cartão "SmartCard" de PVC resistente. Marca ICP Brasil – e-CPF A3.		NAT. DESP:	33903901	
valor					200,00
PROCESSO:	13/500021/2010	FAVORECIDO	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
NE	2015000475	DATA	09/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas, referente a limpeza e conservação da AGEPREV, conforme Nota Fiscal nº 00014333.		NAT.DESP:	33903702	
valor					5.500,00
PROCESSO:	55/501405/2015	FAVORECIDO	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP		
NE	2015000477	DATA	20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesas com manutenção de materiais de copa e cozinha.		NAT.DESP:	33903021	
valor					208,50
PROCESSO:	55/501479/2015	FAVORECIDO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
NE	2015000478	DATA	20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesas com gêneros alimentícios.		NAT.DESP:	33903007	
valor					786,50
PROCESSO:	55/501479/2015	FAVORECIDO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
NE	2015000485	DATA	20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho 2015NE000478 em função dos fornecedores serem distintos.		NAT.DESP:	3390303	
Valor					786,50
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2015000516	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Brasilis Consultoria Atuarial, conforme Nota Fiscal n.2015/59 do mês de julho/2015.		NAT.DESP:	33903905	
valor					8.750,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP.COLETIVO		
NE	2015000458	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Auxilio Transporte em complemento ao NE 00450, para pagamento da NF nº 00477358.		NAT.DESP:	33904902	
valor					35,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP.COLETIVO		
NE	2015000460	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço em complemento a NE00458, auxilio transporte.		NAT.DESP:	33904902	
valor					200,00
PROCESSO:	13/500055/2014	FAVORECIDO	OI S/A		
NE	2015000476	DATA	09/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com serviços de telecomunicações OI S/A		NAT.DESP:	33903958	
valor					1.070,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP.COLETIVO		
NE	2015000479	DATA	20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Vale transporte da Assetur, conforme Nota Fiscal nº 00484314		NAT.DESP:	33904902	
valor					280,00
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2015000480	DATA	20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com empresa de correios e telégrafos, conforme fatura n.0000042102		NAT.DESP:	33903627	
valor					200,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSPORT. COLETIVO		
NE	2015000481	DATA	20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com rastreamento de cartões da ASSETUR.		NAT.DESP:	33903999	
valor					18,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 DISPENSA						
PROCESSO:	13/503356/2012	FAVORECIDO		BANCO DO BRASIL S/A		
NE	2015000482	DATA		20/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com tarifas bancárias de acordo com o contrato n.002/2012 do Banco do Brasil			NAT.DESP:	33903981	
valor					180,00	

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 10.154/2000					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/501432/2015		FAVORECIDO	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
NE	2015000484	DATA	21/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com indenização de transporte conforme Decreto nº 10.154 de 06 de dezembro de 2000.		NAT.DESP:	33909307	
valor					600,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93						
PREGÃO						
PROCESSO:	55/501479/2015	FAVORECIDO	COMERCIA T & C LTDA - EPP			
NE	2015000490	DATA	22/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com aquisição de açúcar branco, 1ª. Qualidade, embalagem com 2kg. Marca estrela.		NAT.DESP:	33903007		
valor						162,50
PROCESSO:	55/501479/2015	FAVORECIDO	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP			
NE	2015000491	DATA	22/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com aquisição de café torrado e moído, 1ª. Qualidade, embalagem com 500kg. Marca Meridional.		NAT.DESP:	33903007		
valor						624,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93						
INEXIGIBILIDADE						
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
NE	2015000461	DATA	01/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço referente a despesas com Compensação Previdenciária, conforme guia GPS 7307 do junho/2015		NAT.DESP:	33200102		
valor						129.630,00
PROCESSO:	55/501320/2015	FAVORECIDO	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGUROS DPVAT S.A			
NE	2015000464	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Referente a despesas com pagamento de seguros obrigatório – DPVAT, dos veículos automotores que integram a frota da AGEPREV, referente ao exercício de 2015, placa HQH9528 e HQH9039		NAT.DESP:	33903969		
valor						215,21
PROCESSO:	55/500496/2015	FAVORECIDO	ABIPEM-ASSOC.BRAS. DE INST. DE PREV. ESTE MUNIC.			
NE	2015000534	DATA	27/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Despesas para atender despesas com Contribuição patronal a entidade de classe, associação, sindicato e afins, conforme termo de referência.		NAT.DESP:	33904703		
valor						4.300,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSPORTE COLETIVO			
NE	2015000552	DATA	30/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com personalização de primeiro cartão eletrônico para a servidora Renata Almeida de Oliveira.		NAT.DESP:	33903999		
valor						21,00
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
NE	2015000554	DATA	31/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com compensação Previdenciária do mês de julho/2015		NAT.DESP:	33200102		
valor						2.525.000,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64						
INEXIGIBILIDADE						
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS			
NE	2015000465	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com folha inativos do Tribunal de Justiça de 2015.		NAT.DESP:	31900101		
valor						8.204.000,00
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS PENSIONISTAS			
NE	2015000466	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender folha de pensionistas do Tribunal de Justiça de 2015		NAT.DESP:	31900301		
valor						1.442.000,00
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS PENSIONISTAS			
NE	2015000467	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas da Assembleia Legislativa de 2015.		NAT.DESP:	31900301		
valor						508.000,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV			
NE	2015000468	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de auxílio doença dos outros poderes de maio/2015		NAT.DESP:	31900509		
valor						757.000,00
PROCESSO:	55/500060/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS			
NE	2015000469	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas do Tribunal de Contas de 2015.		NAT.DESP:	31900301		
valor						453.000,00
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS			
NE	2015000470	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de aposentados da Assembleia Legislativa de 2015.		NAT.DESP:	31900101		
valor						3.521.000,00
PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS			
NE	2015000471	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de inativos do Ministério Público de 2015.		NAT.DESP:	31900101		
valor						2.966.000,00
PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS			
NE	2015000472	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas do Ministério Público de 2015.		NAT.DESP:	31900301		
valor						815.000,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	SALAI O MATERNIDADE MS PREV			
NE	2015000473	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender com fl. de salário maternidade dos poderes de maio de 2015.		NAT.DESP:	31900507		
valor						468.000,00
PROCESSO:	55/500060/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS			
NE	2015000474	DATA	07/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de inativos do Tribunal de Contas de maio/2015		NAT.DESP:	31900101		
valor						2.800.000,00
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS			
NE	2015000483	DATA	20/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de inativos da Assembleia Legislativa de junho/2015.		NAT.DESP:	31900101		
valor						600.000,00
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS			
NE	2015000486	DATA	01/07/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000008 em função do acerto da esfera orçamentária.		NAT.DESP:			

Total ou a transportar				14.565.542,87	
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2015000487	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000017 em função de acerto da esfera orçamentária.		NAT.DESP:	319000	
valor					2.508,13
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000488	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000019 em função de acerto de esfera orçamentária.		NAT.DESP:	319000	
valor					14.425,90
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000489	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000027 em função do acerto da esfera orçamentária.		NAT.DESP:	319000	
valor					3.256,70
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2015000494	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de auxílio doença outros poderes de junho/15.		NAT.DESP:	31900509	
valor					50.000,00
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	201500495	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização de esfera orçamentária de março/2015.		NAT.DESP:	31900201	
valor					1.337.000,00
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS PENSIONISTAS		
NE	2015000496	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização de esfera orçamentária de março/2015.		NAT.DESP:	31909203	
valor					275.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000498	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização de esfera orçamentária de março/2015		NAT.DESP:	31901112	
valor					7.300,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2015000499	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço atender despesas com a folha de salário maternidade de outros poderes de junho/2015		NAT.DESP:	31900527	
valor					50.000,00
PROCESSO:	55/500053/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000500	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização de esfera orçamentária de março/2015		NAT.DESP:	31909203	
valor					624.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2015000504	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de acerto da esfera orçamentária de janeiro a março/2015		NAT.DESP:	31900426	
valor					24.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2015000505	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização da esfera orçamentária dos meses de janeiro a março/2015 da Cassems.		NAT.DESP:	31901308	
valor					1.800,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000506	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000080 para fins de regularização da esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor					25.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2015000507	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000028 para fins de regularização da esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor					23.995,35
PROCESSO:	55/500064/2015	FAVORECIDO	SALÁRIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2015000509	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de salário maternidade de militares de julho/2015		NAT.DESP:	33900508	
valor					13.000,00
PROCESSO:	55/500053/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000510	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas civis de julho/2015		NAT.DESP:	33900301	
valor					16.233.000,00
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000511	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com folha de pensionistas militar de julho/2015		NAT.DESP:	31900302	
valor					3.239.000,00
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000512	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de inativos civis encargos gerais de julho/2015		NAT.DESP:	31900101	
valor					94.205.000,00
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000513	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de inativos militar de julho/2015		NAT.DESP:	31900102	
valor					21.722.000,00
PROCESSO:	55/500065/2015	FAVORECIDO	SALÁRIO FAMILIA MS PREV		
NE	2015000514	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha salário família ativos de julho/2015		NAT.DESP:	31900501	
valor					10.000,00
PROCESSO:	55/500064/2015	FAVORECIDO	SALÁRIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2015000515	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender com folha de salário maternidade de julho/2015		NAT.DESP:	31900507	
valor					380.000,00
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000517	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de inativos civis DEA de julho/2015		NAT.DESP:	31909211	
valor					36.000,00
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000518	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas militar DEA de julho/2015		NAT.DESP:	31909203	
valor					16.800,00
PROCESSO:	55/500062/2015	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2015000519	DATA	27/07/2015	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de auxílio doença de julho/2015		NAT.DESP:	31900509	
valor			20.000,00		
PROCESSO:	55/500069/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2015000521	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha com salário maternidade p/prev-bene de julho/2015		NAT.DESP:	31900527	
valor			150.000,00		
PROCESSO:	55/500068/2015	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2015000522	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de salário família p/prev-bene de julho/2015		NAT.DESP:	31900501	
valor			22.000,00		
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2015000523	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de salário família de inativos militar de julho/2015		NAT.DESP:	31900504	
valor			30,00		
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000524	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de inativos militar DEA de julho/2015		NAT.DESP:	31909201	
valor			22.000,00		
PROCESSO:	55/500053/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTA		
NE	2015000525	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de pensionistas DEA de julho/2015		NAT.DESP:	31909203	
valor			69.300,00		
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2015000526	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de auxílio invalidez de militares de julho/2015		NAT.DESP:	31900809	
valor			80.800,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000528	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de ativos da AGEPREV referente a dedicação exclusiva RGPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901175	
valor			12.800,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DO SEGURO SOCIAL		
NE	2015000529	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com folha de ativos da AGEPREV referente a INSS Patronal de julho/2015		NAT.DESP:	33900426	
valor			13.700,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2015000530	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com folha ativos da AGEPREV referente a cassem patronal de julho/2015		NAT.DESP:	33901308	
valor			1.100,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000531	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a gratificação cargo em comissão RPPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901112	
valor			16.700,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000532	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a gratificação de dedicação exclusiva RPPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901125	
valor			8.300,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000533	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a gratificação de cargos comissionados RGPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901162	
valor			23.800,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000535	DATA	28/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV de cargo em comissão, ref. a férias RPPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901117	
valor			380,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000536	DATA	28/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a gratificação cargo em comissão 13º salário RGPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901166	
valor			3.050,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000537	DATA	28/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a férias abono constitucional rescisão de julho/2015		NAT.DESP:	31900414	
valor			21.400,00		
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2015000538	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000029 para fins de acerto de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			1.718,79		
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2015000539	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000047 para fins de acerto de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			425.887,58		
PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000541	DATA	28/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de acerto da folha de pensionistas do ministério público de janeiro/2015, referente à regularização da esfera orçamentária		NAT.DESP:	31900301	
valor			40.000,00		
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000543	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de pensionistas da Assembleia Legislativa de julho/2015		NAT.DESP:	31900301	
valor			500.000,00		
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS		
NE	2015000544	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de inativos do Tribunal de Justiça de julho/2015		NAT.DESP:	31900101	
valor			8.300,00		
PROCESSO:	55/500060/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000545	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de inativos do Tribunal de Contas de julho/2015		NAT.DESP:	31900101	
valor			2.700.000,00		

PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS		
NE	2015000546	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de Inativos do Ministério Público de julho/2015		NAT.DESP:	31900101	
valor			2.993.000,00		
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	20150005347	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de pensionistas do Tribunal de Justiça de julho/2015		NAT.DESP:	31900301	
valor			1.500.000,00		
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000548	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de inativos da Assembleia Legislativa de julho/2015		NAT.DESP:	31900101	
valor			4.105.000,00		
PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000549	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de pensionistas do Ministério Público de julho/2015		NAT.DESP:	31900301	
valor			800.000,00		
PROCESSO:	55/500060/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000550	DATA	30/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de pensionistas do Tribunal de Contas de julho/2015		NAT.DESP:	31900301	
valor			445.000,00		
PROCESSO:	55/500053/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000551	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de acerto da Esfera Orçamentária do mês de março/2015 da folha de Pensionistas Cívis.		NAT.DESP:	31900301	
valor			5.000.000,00		
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS		
NE	2015000553	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000006 por mudança de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			174.403,97		
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS		
NE	2015000556	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000018 por mudança de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			51.337.952,04		
PROCESSO:	55/500053/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000557	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000021 por mudança de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			10.528.900,12		
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS INATIVOS		
NE	2015000558	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000023 por mudança de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			18.135.823,66		
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000559	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000026 por mudança de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor			2.247.857,26		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000492	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000015 para fins de acerto da esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor				15.234,62	
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000493	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000016 para fins de acerto da esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor				7.617,35	
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000497	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização de esfera orçamentária de março/2015		NAT.DESP:	31901151	
valor				8.200,00	

PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000501	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para fins de regularização de esfera orçamentária de março/2015		NAT.DESP:	31909299	
valor					500,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000502	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000014 para fins de regularização de esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor					31.724,96
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000503	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000030 para fins de regularização da esfera orçamentária		NAT.DESP:	319000	
Valor					909,95
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000508	DATA	27/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a gratificação de substituição cargo em comissão RGPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901651	
valor					800,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000527	DATA	27/07/2015	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Reforço p/ atender despesa com fl. de ativos da AGEPREV ref. a cargo em comissão RGPS de julho/2015		NAT.DESP:	31901151	
valor					23.800,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000540	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000012 para fins de acerto da esfera orçamentária.		NAT.DESP:	319000	
Valor					454,59
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000542	DATA	28/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesas referente a salário família de ativos da AGEPREV do mês de julho/2015		NAT.DESP:	31900501	
valor					5,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000555	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000012 por mudança de esfera orçamentária.		NAT.DESP:	319000	
Valor					14.065,47
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000560	DATA	01/07/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação do empenho original 2015NE000077 por mudança de esfera orçamentária.		NAT.DESP:	319000	
Valor					1.276,81

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2015

Jorge Oliveira Martins
Diretor–Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° EX 0015/2015/AGESUL
N° Cadastral 5386

Processo: 57/100.862/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM V.S. SOBRE A VAZANTE XLIII, COM EXTENSÃO DE 24,00M, NA MS/228, TRECHO: LAMPIÃO ACESSO - FAZENDA ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioni
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782002263410002 - Pontamed, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA

Valor: R\$ 86.804,69
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 25 dias consecutivos, contados da data d recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 10/08/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioni e Rozemar Andrade da Costa Sanches

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Junho/2015**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE000764	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 01/06/2015	Valor: 2.800,00
Objeto: Combustível e lubrificante automotivo			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2015NE000763	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 01/06/2015	Valor: 2.800,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000255	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:01/06/2015	Valor: 700,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE000734	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 01/06/2015	Valor: 4.200,00
Objeto: Combustível e lubrificante automotivo			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE000685	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 01/06/2015	Valor: 30.000,00
Objeto: Combustível e lubrificante automotivo			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2015NE000621	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:01/06/2015	Valor: 6.000,00
Objeto: Serviços de processamentos de dados			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000762	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:02/06/2015	Valor: 9.021,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000761	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:02/06/2015	Valor: 22.947,50
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE000682	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 09/06/2015	Valor: 14.700,00
Objeto: Combustível e lubrificante automotivo			

Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000699	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 964,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000701	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 1.379,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000703	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 2.845,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000705	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 2.279,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000707	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 2.445,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE000709	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 2.985,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000698	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 3.220,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000700	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 5.448,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000702	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 7.486,60
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000704	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 4.961,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000706	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 10.207,08
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000708	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:19/06/2015	Valor: 8.727,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903939	NE: 2015NE000713	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:23/06/2015	Valor: 1.630,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE000733	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 26/06/2015	Valor: 10.000,00
Objeto: Combustível e lubrificante automotivo			

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000629	Fonte: 0240000000
Favorecido: VERA LUCIA BAIAROSKI		Data:01/06/2015	Valor: 7.560,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Estimativo	ND:33903702	NE: 2015NE000623	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE		Data:01/06/2015	Valor: 12.082,00
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Estimativo	ND:33903702	NE: 2015NE000622	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE		Data:01/06/2015	Valor: 8.699,21
Objeto: Limpeza e conservação			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000627	Fonte: 0240000000
Favorecido: WOLNEY SAANDIM BORGES		Data:01/06/2015	Valor: 4.389,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000625	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOAO RODRIGUES SENA JUNIOR		Data:01/06/2015	Valor: 6.300,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000648	Fonte: 0240000000
Favorecido: VITOR PASCOAL BAZILICHE		Data:02/06/2015	Valor: 3.128,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000647	Fonte: 0240000000
Favorecido: JORGE RIBEIRO DIAS		Data:02/06/2015	Valor: 8.400,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000646	Fonte: 0240000000
Favorecido: CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS		Data:02/06/2015	Valor: 2.144,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000645	Fonte: 0240000000
Favorecido: ANTONIA DENAIR FERNANDES DA FONTOURA		Data:02/06/2015	Valor: 4.704,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000644	Fonte: 0240000000
Favorecido: ROMILDO BELTRAME JUNIOR		Data:02/06/2015	Valor: 1.440,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000643	Fonte: 0240000000
Favorecido: PAULO FERREIRA SANTANA		Data:02/06/2015	Valor: 300,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000642	Fonte: 0240000000
Favorecido: VALDIVINO FERREIRA PEREIRA		Data:02/06/2015	Valor: 2.757,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000641	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOAO CARLOS TESTA		Data:02/06/2015	Valor: 13.440,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000640	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADEMIR BONEMBERGUER		Data:02/06/2015	Valor: 300,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000639	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSE ALVES DA SILVA		Data:02/06/2015	Valor: 4.740,00

Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000638	Fonte: 0240000000
Favorecido: INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE		Data:02/06/2015	Valor: 11.700,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000637	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADELMON MARIANO DE BRITO		Data:02/06/2015	Valor: 7.490,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000636	Fonte: 0240000000
Favorecido: DARCY FLORES ESPINDOLA		Data:02/06/2015	Valor: 3.540,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000635	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSEFA SANCHES NAKAYAMA		Data:02/06/2015	Valor: 770,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000634	Fonte: 0240000000
Favorecido: OTILIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA		Data:02/06/2015	Valor: 800,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000633	Fonte: 0240000000
Favorecido: FABIO SONA DIORIO		Data:02/06/2015	Valor: 1.330,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000632	Fonte: 0240000000
Favorecido: RF ADMINISTRATODA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Data:02/06/2015	Valor: 7.120,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000631	Fonte: 0240000000
Favorecido: OSVALDO TEIXEIRA		Data:02/06/2015	Valor: 7.175,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000630	Fonte: 0240000000
Favorecido: ADROALDO DOCENA JUNIOR		Data:02/06/2015	Valor: 5.210,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000628	Fonte: 0240000000
Favorecido: ANTONIO DE ALMEIDA SILVA		Data:02/06/2015	Valor: 868,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000626	Fonte: 0240000000
Favorecido: GERSON TERRA		Data:02/06/2015	Valor: 2.193,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000650	Fonte: 0240000000
Favorecido: SELMA RIBEIRO GUIMARAES DA SILVA		Data:08/06/2015	Valor: 7.737,90
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000655	Fonte: 0240000000
Favorecido: WOLNEY SAANDIM BORGES		Data:09/06/2015	Valor: 268,72
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000654	Fonte: 0240000000
Favorecido: INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE		Data:09/06/2015	Valor: 1.950,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000653	Fonte: 0240000000
Favorecido: HELIO IASHINISHI		Data:09/06/2015	Valor: 10.204,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000652	Fonte: 0240000000
Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA		Data:09/06/2015	Valor: 832,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000651	Fonte: 0240000000
Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA		Data:09/06/2015	Valor: 4.440,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000658	Fonte: 0240000000
Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA		Data:10/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000657	Fonte: 0240000000
Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA		Data:10/06/2015	Valor: 960,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000656	Fonte: 0240000000
Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA		Data:10/06/2015	Valor: 4.440,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000681	Fonte: 2400000000
Favorecido: JACOB PEREIRA RODRIGUES		Data:11/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000677	Fonte: 2400000000
Favorecido: ADELMON MARIANO DE BRITO		Data:11/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000662	Fonte: 2400000000
Favorecido: JOSEFA SANCHES NAKAYAMA		Data:11/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000661	Fonte: 2400000000
Favorecido: ANTONIO DE ALMEIDA SILVA		Data:11/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000660	Fonte: 2400000000
Favorecido: FABIO SONA DIORIO		Data:11/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000659	Fonte: 2400000000
Favorecido: ADROALDO DOCENA JUNIOR		Data:11/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:33903004	NE: 2015NE000696	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP		Data:12/06/2015	Valor: 330,00
Objeto: Gás engarrafado			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000789	Fonte: 2400000000
Favorecido: REINALDO AMORIM BARBOSA		Data:12/06/2015	Valor: 56,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000697	Fonte: 2400000000

Favorecido: PEDRO HAIDAR		Data:19/06/2015	Valor: 2.706,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000710	Fonte: 2400000000
Favorecido: HELIO IASHINISHI		Data:19/06/2015	Valor: 12,39
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie:Estimativo	ND:33903615	NE: 2015NE000712	Fonte: 2400000000
Favorecido: ADEMIR BONEMBERGUER		Data:23/06/2015	Valor: 6.968,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000711	Fonte: 2400000000
Favorecido: ADEMIR BONEMBERGUER		Data:23/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000738	Fonte: 0240000000
Favorecido: ANTONIO DE ALMEIDA SILVA		Data:26/06/2015	Valor: 12.680,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000737	Fonte: 0240000000
Favorecido: ROMILDO BELTRAME JUNIOR		Data:26/06/2015	Valor: 11.563,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 2015NE000740	Fonte: 1000000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO		Data:26/06/2015	Valor: 58,50
Objeto: Serviços de terceiros			
Espécie: Estimativo	ND:33904901	NE: 2015NE000739	Fonte: 1000000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO		Data:26/06/2015	Valor: 975,00
Objeto: Auxílio transporte			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2015NE000754	Fonte: 0240000000
Favorecido: OTILIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA		Data:29/06/2015	Valor: 18.660,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie:Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE000751	Fonte: 2400000000
Favorecido: VALDIVINO FERREIRA PEREIRA		Data:29/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000750	Fonte: 0240000000
Favorecido: VERA LUCIA BAIAROSKI		Data:29/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000749	Fonte: 0240000000
Favorecido: REINALDO AMORIM BARBOSA		Data:29/06/2015	Valor: 130,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000748	Fonte: 0240000000
Favorecido: JORGE RIBEIRO DIAS		Data:29/06/2015	Valor: 80,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000747	Fonte: 0240000000
Favorecido: PAULO FERREIRA SANTANA		Data:29/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000746	Fonte: 0240000000
Favorecido: SELMA RIBEIRO GUIMARAES DA SILVA		Data:29/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000745	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOAO CARLOS TESTA		Data:29/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000744	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSE ALVES DA SILVA		Data:29/06/2015	Valor: 0,20
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000743	Fonte: 0240000000
Favorecido: DARCY FLORES ESPINDOLA		Data:29/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000742	Fonte: 0240000000
Favorecido: OSVALDO TEIXEIRA		Data:29/06/2015	Valor: 1,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000741	Fonte: 0240000000
Favorecido: WOLNEY SAANDIM BORGES		Data:29/06/2015	Valor: 0,10
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000758	Fonte: 0240000000
Favorecido: GERSON TERRA		Data:30/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000757	Fonte: 0240000000
Favorecido: ANTONIA DENAIR FERNANDES DA FONTOURA		Data:30/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000756	Fonte: 0240000000
Favorecido: VITOR PASCOAL BAZILICHE		Data:30/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000755	Fonte: 0240000000
Favorecido: CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS		Data:30/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Global	ND:400093	NE: 2015NE000753	Fonte: 0240000000
Favorecido: ROMILDO BELTRAME JUNIOR		Data:30/06/2015	Valor: 0,01
Objeto: Anulação de empenho			

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2015NE000791	Fonte: 281020006
Favorecido: SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA		Data:03/06/2015	Valor: 79,54
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:33903947	NE: 2015NE000695	Fonte: 1000000000
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		Data:11/06/2015	Valor: 41.221,16
Objeto: Serviço de comunicação em geral			
Espécie: Estimativo	ND:33903958	NE: 2015NE000694	Fonte: 1000000000
Favorecido: OI S/A		Data:11/06/2015	Valor: 278.965,90
Objeto: Serviços de telecomunicações			
Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 2015NE000692	Fonte: 1000000000

Favorecido: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	Data:11/06/2015	Valor: 19.111,44
Objeto: Serviço de água e esgoto		
Espécie: Estimativo ND:33903997	NE: 2015NE000122	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:11/06/2015	Valor: 4.000,00
Objeto: Despesa de teleprocessamento		
Espécie: Estimativo ND:33903944	NE: 2015NE000689	Fonte: 100000000
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A	Data:11/06/2015	Valor: 32.216,46
Objeto: Serviço de água e esgoto		
Espécie: Estimativo ND:33903943	NE: 2015NE000686	Fonte: 100000000
Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Data: 11/06/2015	Valor: 81.616,51
Objeto: Serviço de energia elétrica		

Amparo Legal: Decreto nº.11261 de 16/06/03

Espécie: Estimativo ND:33504301	NE: 2015NE000693	Fonte: 100000000
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	Data:11/06/2015	Valor: 108.258,52
Objeto: Instituto de caráter assistencial		

Amparo Legal: Lei Federal 9.715/98

Espécie: Estimativo ND:33904701	NE: 2015NE000690	Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP	Data:15/06/2015	Valor: 4.301,78
Objeto: Contribuição ao PIS/Pasep		

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo ND:33901401	NE: 2015NE000684	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:03/06/2015	Valor: 20.000,00
Objeto: Diárias fora do Estado		
Espécie: Estimativo ND:33901401	NE: 2015NE000683	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:03/06/2015	Valor: 2.000,00
Objeto: Diárias fora do Estado		

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Estimativo ND:31901169	NE: 2015NE000664	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:01/06/2015	Valor: 3.300,00
Objeto: Vencimentos e salários		
Espécie: Estimativo ND:31901101	NE: 2015NE000671	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 10.500,00
Objeto: Vencimentos e salários		
Espécie: Estimativo ND:31901308	NE: 2015NE000675	Fonte: 100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data:02/06/2015	Valor: 201.000,00
Objeto: Atendimento saúde – servidor ativo		
Espécie: Estimativo ND:31901649	NE: 2015NE000674	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 3.870,00
Objeto: Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Espécie: Estimativo ND:31901609	NE: 2015NE000673	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 3.300,00
Objeto: Plantões		
Espécie: Estimativo ND:31901175	NE: 2015NE000672	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 27.000,00
Objeto: Gratificação dedicação exclusiva		
Espécie: Estimativo ND:31901166	NE: 2015NE000670	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 2.700,00
Objeto: Salário		
Espécie: Estimativo ND:31901151	NE: 2015NE000669	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 562.950,00
Objeto: Vencimento e salários		
Espécie: Estimativo ND:31901133	NE: 2015NE000668	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 3.000,00
Objeto: Vantagem pecuniária indenizatória		
Espécie: Estimativo ND:31901118	NE: 2015NE000667	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 68.970,00
Objeto: Férias – Abono constitucional		
Espécie: Estimativo ND:31901104	NE: 2015NE000666	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 7.153.200,00
Objeto: Abono de permanência		
Espécie: Estimativo ND:31901116	NE: 2015NE000665	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:02/06/2015	Valor: 1.110,00
Objeto: Salário		
Espécie: Estimativo ND:31901301	NE: 2015NE000680	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:10/06/2015	Valor: 15.600,00
Objeto: FGTS		
Espécie: Estimativo ND:31901304	NE: 2015NE000369	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data: 10/09/2015	Valor: 102.000,00
Objeto: INSS		
Espécie: Estimativo ND:31909403	NE: 2015NE000678	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/06/2015	Valor: 12.300,00
Objeto: Férias indenizatórias		
Espécie: Estimativo ND:31901118	NE: 2015NE000732	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 96.147,72
Objeto: Férias abono constitucional		
Espécie: Estimativo ND:31901649	NE: 2015NE000731	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 927,79
Objeto: Outras despesas variáveis pessoal		
Espécie: Estimativo ND:31901133	NE: 2015NE000730	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 741,60
Objeto: Vantagens pecuniárias indenizatórias		
Espécie: Estimativo ND:31901608	NE: 2015NE000729	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 1.466,64
Objeto: Hora-aula		
Espécie: Estimativo ND:31901116	NE: 2015NE000728	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 2.178,49
Objeto: Salário_		

Espécie: Estimativo ND:31901101	NE: 2015NE000727	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 2.565,52
Objeto: Vencimentos e Salários_		
Espécie: Estimativo ND:31901104	NE: 2015NE000726	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 512.669,86
Objeto: Abono permanência _		
Espécie: Estimativo ND:31901131	NE: 2015NE000724	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 10.840,69
Objeto: Subsídios _		
Espécie: Estimativo ND:31909403	NE: 2015NE000723	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 17.204,44
Objeto: Férias indenizadas _		
Espécie: Estimativo ND:31901168	NE: 2015NE000722	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 8.195,22
Objeto: Férias – abono constitucional		
Espécie: Estimativo ND:31901166	NE: 2015NE000721	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 6.078,75
Objeto: 13 salário		
Espécie: Estimativo ND:31901151	NE: 2015NE000720	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 185.290,66
Objeto: Vencimentos e Salários_		
Espécie: Estimativo ND:31901308	NE: 2015NE000719	Fonte: 100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data:24/06/2015	Valor: 66.808,00
Objeto: Atendimento saúde – servidor ativo		
Espécie: Estimativo ND:31901304	NE: 2015NE000718	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data: 24/09/2015	Valor: 33.736,55
Objeto: INSS		
Espécie: Estimativo ND:31901301	NE: 2015NE000717	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:24/06/2015	Valor: 5.709,44
Objeto: FGTS		
Espécie: Estimativo ND:31901175	NE: 2015NE000715	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2015	Valor: 8.166,55
Objeto: Gratificação dedicação exclusiva _		
Espécie: Estimativo ND:31901169	NE: 2015NE000714	Fonte: 100000000
Favorecido: ADIANTAMENTO FÉRIAS	Data:24/06/2015	Valor: 30.000,00
Objeto: Pagamento antecipado		
Espécie: Estimativo ND:31901609	NE: 2015NE000759	Fonte: 244000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:29/06/2015	Valor: 2.752,00
Objeto: Plantão _		

Amparo Legal: Lei 3.150/05

Espécie: Estimativo ND:31911305	NE: 2015NE000676	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:02/06/2015	Valor: 247.700,00
Objeto: Contribuição ao MS PREV – Art. 117		
Espécie: Estimativo ND:33919725	NE: 2015NE000649	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:02/06/2015	Valor: 36.000,00
Objeto: Contribuição ao MS PREV – Art. 122		
Espécie: Estimativo ND:31901303	NE: 2015NE000663	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:10/06/2015	Valor: 2.075.051,55
Objeto: Contribuição ao MS PREV – Plano previdenciário		
Espécie: Estimativo ND:31919725	NE: 2015NE000725	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:24/06/2015	Valor: 336,32
Objeto: Contribuição ao MS PREV – Art. 122		
Espécie: Estimativo ND:31911303	NE: 2015NE000716	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:24/06/2015	Valor: 222.350,23
Objeto: Ms prevê – pessoal civil		

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Ordinário ND:33903966	NE: 2015NE000752	Fonte: 0100000000
Favorecido: FUNJECC - FUNDO ESP.INST. DES.APERF.ATIV.JECC	Data: 27/06/2015	Valor: 45,24
Objeto: Serviços jurídicos		

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Estimativo ND:33903905	NE: 2015NE000624	Fonte: 100000000
Favorecido: GLOBAL S.S.E.T. E RASTREAMENTO LTDA-ME	Data: 01/06/2015	Valor: 24.508,68
Objeto: Serviços técnicos profissionais		
Espécie: Estimativo ND:33903912	NE: 2015NE000619	Fonte: 240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP	Data:01/06/2015	Valor: 61.505,71
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos		
Espécie: Ordinário ND:33903026	NE: 2015NE000766	Fonte: 0240000000
Favorecido: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	Data:24/06/2015	Valor: 62,25
Objeto: material elétrico e eletrônico		
Espécie: Ordinário ND:33903026	NE: 2015NE000767	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP	Data:24/06/2015	Valor: 87,08
Objeto: material elétrico e eletrônico		
Espécie: Ordinário ND:33903026	NE: 2015NE000765	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME	Data:24/06/2015	Valor: 420,00
Objeto: material elétrico e eletrônico		
Espécie: Ordinário ND:33903026	NE: 2015NE000736	Fonte: 0240000000
Favorecido: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME	Data:24/06/2015	Valor: 9.000,00
Objeto: Gêneros alimentícios		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2015NE000768	Fonte: 0240000000

Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	Data:24/06/2015	Valor: 171,98
Objeto: material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Estimatico	ND:33903912	NE: 2015NE000735
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP	Data:24/06/2015	Valor: 430.539,97
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos		

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2015NE000688	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES		Data: 03/06/2015	Valor: 2.600,00
Objeto: Suprimento de fundos			

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato N° 0012/2015/IAGRO	N° Cadastral 5454
Processo:	63/102.054/2015
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Adelaide Lorenti.
Objeto:	Locação de imóvel para Escritório do IAGRO em Douradina-MS
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20122006166210001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903615 - Locação de Imóveis.
Valor:	O valor global deste Contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016.
Data da Assinatura:	18/08/2015
Assinam:	Luciano Chiochetta e Adelaide Lorenti.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2014/IAGRO N° Cadastral 4049	
Processo:	21/200.917/2014
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20122006166210001 – Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral.
Valor:	Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$190.249,80 (cento e noventa mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Amparo Legal:	Em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo terá vigência de 13/08/2015 a 13/08/2016.
Data da Assinatura:	28/07/2015
Assinam:	Luciano Chiochetta, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

PORTARIA/IAGRO/MS N° 3438 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 216 ao estabelecimento **Laticínio COOPSAF**, CNPJ nº 03.598.292/0001-02, Inscrição Estadual nº 28.366.104-6 estabelecida na Rod. BR 060 Km 21 – Barracão, Jardim/MS, com fundamento na Resolução SECAP/MS/Nº 82, de 13 de abril de 1992, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.450, de 13 de abril de 1992 em regulamento a Lei nº 1.232, de 10 de dezembro de 1991. (Processo n.º 63/102.195/2015)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0007/2010/DETRAN	
N° Cadastral: 366	
Processo:	31/708.727/2009
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e CGC - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - EPP
Objeto:	Adita-se o item II - Prazo, prorrogando-se a vigência do Contrato n.º 007/2010/DETRAN/MS por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início em 31/05/2015 e término em 30/05/2019. Inclui-se no item III – Aluguel – a letra “h” com a seguinte redação: h) O LOCADOR se compromete a conceder descontos sucessivos sobre o valor mensal atual da locação (R\$ 29.734,36), no decor-

rer do período prorrogado, sem prejuízo das atualizações anuais pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, nos percentuais de 20% (1º ano), 15% (2º ano), 10% (3º ano) e 5% (4º ano). Inclui-se no item III – Aluguel – a letra “i” com a seguinte redação: i) O LOCADOR disponibilizará ao LOCATÁRIO 15 (quinze) vagas rotativas no estacionamento localizado no subsolo do imóvel locado e 04 (quatro) vagas na Rua 14 de Julho, nº 2367, Campo Grande/MS, prédio de propriedade do LOCADOR, a serem utilizadas pelos servidores do LOCATÁRIO até o término da avença e sem acréscimos nos custos da locação.

Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nos art. 62, §3º, I, art. 65, §2º, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como art. 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.
30/05/2015
Gerson Claro Dino e Helma Correa Firmino

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 49/2015 - CELEBRADO ENTRE OVÍDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TERENOS SPE LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento “RESIDENCIAL VIVARE” em Terenos/MS, matrícula 4.929, registrada pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Terenos/MS, que consiste na implantação de 621 Lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.
PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2015
PROCESSO nº 620/2015/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
COMPROMITENTE: Ivam Oliveira da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 44/2015 - CELEBRADO ENTRE JBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento “RESIDENCIAL PARK” em Aparecida do Taboado/MS, matrícula 19.943, registrada pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Aparecida do Taboado/MS, que consiste na implantação de 101 Lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.
PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2015
PROCESSO nº 647/2015/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
COMPROMITENTE: Sr. Daniel Lopes Bueno

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 43/2015 - CELEBRADO ENTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado “Residencial Dourados” localizado no imóvel denominado área “A”, quadra 32, Sitiocas Campinas Verde, perímetro urbano, Matrícula nº 109.660, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS ou nas que desta tiverem origem, conforme planta de situação apresentada, que consiste na realização de rede de esgoto sanitário, a fim de viabilizar a coleta pela COMPROMISSÁRIA.
PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2015
PROCESSO nº 562/2015/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
COMPROMITENTE: Sr. Adão Parizotto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 061/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PANTAGRO CORUMBÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a alteração da razão social da Contratada PANTAGRO CORUMBÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA para DALMÁCIA ALIMENTOS LTDA, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 1161/2013, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito. Com a presente alteração, passa a constar como contratada a empresa DALMÁCIA ALIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 13.969.809/0001-78 com sede em Ladário/MS, na Rod. BR 262, Km 772, S/N, Lampião Aceso, Bairro Zona Rural, administrada pelo Administrador Sr. Paulo Jorge Bravo Alencar, inscrito no CPF sob o nº 548.972.892-20.
PROCESSO Nº 00. 1161/2013/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADO: Sr. Paulo Jorge Bravo Alencar

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 006/2013
Processo nº 13/200037/2013
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o CENTRO EDUCACIONAL LAPIS DE COR
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato originário por mais 24 meses (11/05/2015 a 10/5/2017).
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Data de Assinatura: 07/05/2015
Assinam: Carlos Alberto de Assis
Helen Cristina da Silva Barros
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO OUTORGA Nº 052/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.176/2014 SIAFEM Nº 023538

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Marcio Aparecido Inacio da Silva

Objeto: Prorrogação do Termo de Outorga até a data de 13 de julho de 2016.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 09.07.2015

Assinam:– Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Jeovan de Carvalho Figueiredo
CPF 690.064.071-00 – Pró-Reitor Pesquisa/UFMS
Marcio Aparecido Inacio da Silva
CPF 004.643.831-96 – Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “N” FUNSAU nº 04 de 17 de agosto de 2015

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, e no Decreto Estadual “P” nº 147, de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Publicar o Regimento Interno do Corpo Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-Rosa Pedrossian, na forma de anexo á presente portaria, homologado na Sessão Plenária do dia 17/07/15 do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CORPO MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I

Das Finalidades

Art. 1º São finalidades específicas do Corpo Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS:

- I – Proporcionar a todos os pacientes do HRMS assistência médica de qualidade;
 - II – melhorar o atendimento prestado pelos profissionais ligados a esta Diretoria do Corpo Médico, através do incentivo à pesquisa, atualizações, reciclagens e treinamento continuado.
 - III – colaborar com todos os programas que mantenham o HRMS na vanguarda da assistência médica quanto ao atendimento dos pacientes, assim como nas suas relações com a comunidade médica e demais prestadores de serviços hospitalares;
 - IV – Cooperar e assessorar as diretorias do HRMS.
- Art. 2º O Corpo Médico terá suas atividades regidas pelas normas contidas neste Regimento Interno.

Capítulo II

Da Constituição do Corpo Médico

Art. 3º O Corpo médico se refere ao conjunto de médicos da Instituição, sendo constituído pelos seguintes órgãos:

- I – DIREÇÃO MÉDICA;
- II – DIREÇÃO TÉCNICA ASSISTENCIAL;
- III – CONSELHO TÉCNICO;
- IV – COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA;
- V – LINHAS DE CUIDADO E COORDENAÇÕES;
- VI- SERVIÇOS.

ART. 4º Os membros da Diretoria Médica do HRMS, doravante denominados conjuntamente de CORPO MÉDICO do HRMS, quando de sua admissão efetiva, poderão enquadrar-se em sete categorias, a saber:

- I – médicos CONCURSADOS, em efetivo exercício e lotados no HRMS;
- II – médicos CONVENIADOS;
- III – médicos CONTRATADOS;
- IV – médicos TERCEIRIZADOS;
- V – médicos CONVIDADOS;
- VI – médicos RESIDENTES;
- VII – médicos ESTÁGIARIOS.

Parágrafo Único. Os médicos não contemplados nas categorias acima e que necessitem internar pacientes no hospital, deverão solicitar autorização a Diretoria Técnica Assistencial, para acompanhamento de paciente conforme previsto no Inciso VI do Capítulo II – Direito dos Médicos – do Código de Ética Médica – Resolução CFM Nº 1931/2009.

Capítulo III

Do Processo de Admissão ao Corpo Médico

Art. 5º O acesso ao Corpo Médico do HRMS far-se-á mediante:

- a) CONCURSO PÚBLICO;
- b) CONVENIO;
- c) CONTRATAÇÃO;
- d) TERCEIRIZAÇÃO;
- e) CONVITE.

§ 1º A necessidade de profissional ou profissionais para manter o atendimento objetivo do pelo HRMS de acordo com os itens constantes do art. 1º, seja através de concurso público, seja através de um processo de convenio, licitação ou contratação, será determinado pela coordenação da linha de cuidado ou chefe do serviço interessado, através de documento argumentativo ao Conselho Técnico do HRMS. Após aprovação do Conselho Técnico a Direção Médica encaminhará ao Diretor Presidente do HRMS para tramitação formal necessária e pertinente.

§ 2º O chefe de Serviço ou Coordenador da Linha de Cuidado ao expor a necessidade de

profissional ou profissionais especificará no documento supracitado as exigências quanto às qualificações do profissional ou profissionais necessários; tais especificações deverão constar necessariamente do edital público (seja para concurso, convenio, licitação ou contratação) que anunciará a abertura da vaga ou vagas solicitada (s).

§ 3º A categoria de médicos concursados é preferencial para a composição dos serviços, sendo o concurso público meta permanente para aludida composição. A categoria de médicos conveniados, terceirizados ou contratados é complementar à necessidade de vagas existentes quando o quadro de concursados não atender à totalidade de componentes do serviço, sendo a admissão transitória até a realização do próximo concurso público.

Art. 6º A avaliação do currículo do candidato ou candidatos ao provimento de vaga ou vagas de que trata o art. 5º será feita pela comissão nomeada pela Diretoria Geral, composta obrigatoriamente pelo chefe de serviço, pela coordenação da linha de cuidado, pelo Diretor Técnico Assistencial e um membro do Conselho Técnico indicado pela Direção Médica.

§ 1º A decisão da comissão avaliadora dos integrantes do serviço ou serviços interessado(s) para a finalidade de que trata esse artigo, será comunicada em documento apropriado à Direção Médica do HRMS, não sendo tal decisão passível de recurso por parte de nenhum candidato. O Diretor Médico, por sua vez, encaminhará a decisão do serviço à Diretoria Geral para conhecimento e publicação posterior, após aprovação do Conselho Técnico.

§ 2º O Diretor Médico, em caráter excepcional e temporário, poderá autorizar médicos convidados para que exerçam suas atividades profissionais no HRMS, uma vez ouvido o chefe do serviço a que o convidado estiver relacionado profissionalmente, comunicando a Diretoria Geral para ciência.

Art. 7º Com a finalidade exclusiva de treinar médicos para melhor desempenho de suas atividades profissionais, o Diretor Médico, ouvindo o chefe do serviço ou o coordenador da linha de cuidado interessado na prestação de tal treinamento e com anuência deste e a aprovação do Conselho Técnico e da Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional, poderá autorizar a frequência de médicos estagiários para o serviço.

Art. 8º Com a finalidade exclusiva de treinar médicos para melhor desempenho de suas atividades profissionais, os serviços do hospital poderão admitir médicos residentes mediante concurso ou convênios firmados com a COREME do hospital.

§ 1º Os serviços interessados em ter programa de residência médica, deverão apresentar projeto a Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional para apreciação e aprovação, com posterior encaminhamento ao Conselho Técnico para ciência.

§ 2º A Direção Médica do HRMS, o Conselho Técnico, as Coordenações das Linhas de Cuidado e as Chefias de Serviço são responsáveis por fiscalizar os médicos residentes, no sentido de verificar a qualidade do treinamento fornecido às atividades teóricas e práticas.

Capítulo IV

Da Diretoria Médica

Art. 9º A DIREÇÃO MÉDICA do HRMS será dirigida por um Diretor e um Vice-Diretor Médico.

Art. 10º. A DIREÇÃO MÉDICA, representa o elo de ligação entre o CORPO MÉDICO e as DIRETORIAS do HRMS, com atribuições específicas no art. 41 (quarenta e um) e art. 42 (quarenta e dois) deste regimento.

Art. 11º. O Diretor Médico será substituído pelo Vice-Diretor Médico em sua ausência ou impedimento.

Art. 12º. O Diretor Médico bem como o seu Vice-Diretor serão eleitos pelo CORPO MÉDICO e terão mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º Ocorrendo à vacância definitiva nas funções de Diretor Médico e Vice-Diretor Médico, será convocada assembleia do CORPO MÉDICO para eleição dos substitutos, que completarão o período do mandato.

§ 2º Quando houver impedimento provisório do exercício das funções de Diretor Médico e Vice-Diretor, o membro mais antigo do CORPO MÉDICO que compõe o Conselho Técnico assumirá o cargo automaticamente, até o retorno às suas funções, do Diretor Médico e/ou Vice-Diretor Médico.

§ 3º Na mesma ocasião serão eleitos os membros do Conselho Técnico e da Comissão de Ética Médica, com mandatos de igual duração.

Art. 13º. Só serão elegíveis aos cargos de Diretor Médico e de Vice-Diretor Médico, médicos concursados, em pleno uso e gozo de seus direitos e em atividades no HRMS.

Art. 14º. A eleição do Diretor Médico e Vice-Diretor Médico de que trata o artigo anterior é feita pelo voto direto e secreto dos membros concursados do CORPO MÉDICO, em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, e não sendo admitido o voto antecipado ou por procuração.

Art. 15º. As chapas concorrentes para a Direção Médica deverão ser registradas junto a Diretoria Médica até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para o início da Assembleia.

Art. 16º. A Chapa para eleição da Direção Médica será composta de 01 (um) nome para Diretor Médico e (um) nome para Vice Diretor Médico.

§ 1º Os membros do Corpo Médico candidatos ao Conselho Técnico deverão registrar sua candidatura junto a Diretoria Médica até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para o início da Assembleia.

§ 2º Os membros do Corpo Médico se candidatam ao Conselho Técnico e são votados 06 (seis) nomes, sendo que 06 (seis) nomes mais votados serão titulares do referido Conselho, e, os outros 06 (seis) subsequentes serão considerados suplentes.

§ 3º Os membros do Corpo Médico candidatos a Comissão de Ética Médica deverão registrar sua candidatura junto a Diretoria Médica até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para o início da Assembleia.

§ 4º Os membros do Corpo Médico se candidatam a Comissão de Ética Médica e são votados 06 (seis) nomes, sendo que os 06 (seis) nomes mais votados serão titulares do referido Conselho e, os outros 06 (seis) subsequentes serão considerados suplentes, tendo como o dever de obedecer ao disposto da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002 e 1.931/2009 do Código de Ética Médica.

Art. 17º. A Assembleia Geral deverá ser convocada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, nos casos de eleição para o mandato completo, e, pelo menos 10 (dez) dias, quando se trata de eleição para completar mandatos vacantes.

Art. 18º. O Diretor Médico em exercício, bem como o Vice-Diretor Médico, poderão candidatar-se à reeleição por somente 01 (um) período subsequente.

Art. 19º. Quando o Diretor Médico for candidato, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Diretor Médico; e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro do Conselho Técnico mais antigo por tempo de concurso na instituição do HRMS.

Art. 20º. A Comissão Eleitoral será composta por 01 (um) representante da Direção Médica, indicado pelo Diretor Médico, dentre os membros concursados do Corpo Médico, 01 (um) do Conselho Técnico e 01 (um) da Comissão de Ética Médica, indicados pelos seus pares. A referida comissão será nomeada pelo Diretor Médico.

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

§ 2º Em caso de desistência de um dos membros da Comissão Eleitoral, este será subs-

tituído por um membro do Corpo Médico indicado pelo Diretor médico e o desistente não poderá ser candidato.

Art. 21º. À Comissão Eleitoral compete:

- I – Eleger o Presidente da Comissão Eleitoral e o Secretário, dentre seus membros;
- II – Anular e reconvocar eleições caso fique comprovada alguma irregularidade no transcorrer da mesma;
- III – Impugnar chapas inscritas que não estejam de acordo com o prescrito no Regimento Interno do HRMS.

Art. 22º. A votação será realizada respeitando o disposto no art. 14 deste regimento, com o seguinte procedimento:

- I – Os votos serão tomados em dia, hora e local previamente estabelecido no edital de convocação da Assembleia Geral;
 - II – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos.
- Parágrafo Único. Para eleição da Direção Médica do HRMS e dos Membros do Conselho Técnico e da Comissão de Ética Médica só serão considerados válidos os votos atribuídos às chapas registradas, conforme disposto no art. 15 e 16.

Art. 23º. Proclamados os eleitos, a Comissão Eleitoral encaminhará seus nomes à Diretoria Geral para as devidas providências.

Art. 24º. O Presidente da Assembleia Geral resolverá as questões de ordem podendo suspender brevemente a sessão para consultas, considerando a legislação vigente a este Regimento Interno.

§ 1º Os Coordenadores das Linhas de Cuidados ou Chefes de Serviço que forem eleitos para qualquer um cargo constantes das chapas inscritas, poderão acumular os dois cargos.

§ 2º Em caso de empate para qualquer dos cargos submetidos a voto secreto, prevalecerá o critério por tempo de concurso no HRMS, persistindo aquele, vence o de maior idade.

§ 3º A Diretoria Geral poderá designar representante para acompanhar os trabalhos da Assembleia Geral extraordinária.

Capítulo V
Do Conselho Técnico

Art. 25º. O Conselho Técnico é órgão de assessoramento da Direção Médica do HRMS.

§ 1º As reuniões do Conselho Técnico serão realizadas ordinariamente uma vez por mês e em caráter extraordinário tantas vezes quanto forem necessárias.

§ 2º O Diretor Médico é membro nato e Presidente do Conselho Técnico.

Art. 26º. Perderá o mandato, sem direito a recurso, o membro do Conselho Técnico que faltar sem motivo plenamente justificado e por escrito à Diretoria Médica em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

§ 1º Perderá automaticamente o mandato o membro do Conselho Técnico que for suspenso ou demitido do CORPO MÉDICO.

§ 2º As propostas do Conselho Técnico só poderão ser votadas quando estiverem presentes na reunião 2/3 de seus componentes.

§ 3º As decisões tomadas e as principais ocorrências serão registradas em ata por um secretário designado pelo Presidente.

§ 4º Das decisões do Conselho Técnico, após pedido de reconsideração que deverá ser apreciado em no máximo 15 (quinze) dias, caberá recurso para a Assembleia do CORPO MÉDICO extraordinária, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 27º. As reuniões ordinárias do Conselho Técnico deverão ser convocadas com prazo mínimo de três dias de antecedência. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com até 24h (vinte e quatro horas) de antecedência.

Parágrafo Único. A convocação será assinada pelo Diretor Médico e deverá conter os nomes de todos os membros do Conselho Técnico convocados, bem como de eventuais convidados e a pauta da reunião para conhecimento prévio de todos os convocados.

Art. 28º. Na vacância dos cargos do Conselho Técnico e da Comissão de Ética Médica assumirão os suplentes respectivos, e assim sucessivamente.

Capítulo VI
Da Assembleia Geral

Art. 29º. A Assembleia Geral dos membros do CORPO MÉDICO será presidida pelo Diretor Médico.

§ 1º Terão direito a voz todos os membros do CORPO MÉDICO;

§ 2º Terão direito a voz e voto os membros do CORPO MÉDICO que tenham ingressado por Concurso Público;

Art. 30º. A Assembleia Geral do CORPO MÉDICO se reunirá obrigatoriamente para:

- I – Eleição da Diretoria Médica, do Conselho Técnico e da Comissão de Ética Médica.
- § 1º - Na reunião da Assembleia Geral do CORPO MÉDICO para a finalidade no disposto do Art. 22º deste regimento, terão direito a voto somente os médicos concursados.

§ 2º - A Assembleia Geral do CORPO MÉDICO, para realização de eleições, ocorrerá, impreterivelmente, dentro do primeiro trimestre do ano determinado para as mesmas.

Art. 31º. A Assembleia Geral do CORPO MÉDICO poderá ser convocada extraordinariamente pelo Diretor Médico ou pelo Conselho Técnico ou por metade mais 1 (um) dos Chefes de Serviço e Coordenadores das Linhas de Cuidado ou por requerimento de metade mais 1 (um) dos membros do Corpo médico, sendo obrigatória que de sua convocação conste a pauta exclusiva da reunião, caso se efetive a convocação extraordinária.

Art. 32º. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária se fará com o prazo mínimo de 10 (dez) dias, constando pauta exclusiva. A convocação assinada pelo Diretor Médico será afixada em local público do HRMS e divulgada por órgão da imprensa local, por 03 (três) dias consecutivos.

Parágrafo Único. Caso não haja o quorum de 2/3 dos membros do CORPO MÉDICO presente para a deliberação, a Assembleia se reunirá em segunda convocação após 30 (trinta) minutos e deliberará com qualquer número de membros presentes, sendo as decisões tomadas em todos os casos por maioria absoluta dos membros presentes.

Art. 33º. A Assembleia Geral Extraordinária é o único órgão competente para decidir sobre a destituição de qualquer membro da Diretoria Médica e do Conselho Técnico quando convocada para tal finalidade específica e exclusiva, e convocação para novo processo eleitoral no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 34º. Na ausência do Diretor Médico ou de seu substituto legal, a Assembleia será presidida pelo membro mais antigo, por concurso, do Conselho Técnico em pleno uso e gozo de seus direitos e deveres no exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros do Conselho Técnico, a Assembleia Geral será presidida por membro médico concursado que for eleito pelos presentes.

Art. 35º. A Assembleia Geral será secretariada por um membro do CORPO MÉDICO, designado pelo Diretor Médico ou seu substituto legal, que registrará em ata as principais ocorrências e as resoluções aprovadas.

Art. 36º. A Diretoria Geral do HRMS poderá solicitar por intermédio do Diretor Médico, a convocação de uma Assembleia geral Extraordinária do CORP MÉDICO para que relate aos seus membros fatos relevantes de ordem técnico-administrativa do HRMS.

Capítulo VII
Dos Serviços e Setores do HRMS

Art. 37º. São Serviços Médicos do HRMS, subordinados à Direção Médica, todas as especialidades, sub-especialidades e áreas de atuações reconhecidas e contidas na Resolução nº 1.634/2002 do CFM, que estejam em atividade no HRMS.

Art. 38º. Caso seja necessário, o Conselho Técnico, por solicitação do Diretor Médico, poderá criar ou suprir Serviços, Linhas de Cuidado ou Setores, desmembrando os existentes ou reunindo-os em unidades maiores.

Parágrafo Único. A criação de novos serviços, Linhas de Cuidado ou setores será requerida ao Conselho Técnico, pelo (s) interessado (s), com justificativa de sua necessidade. Art. 39º. Os Chefes de Serviços Médicos serão eleitos pelos seus pares, dentre os membros do Corpo Médico que compõe o Serviço em questão, médico concursado no Serviço e em pleno exercício de suas funções, mediante eleição direta. Quando eleito, terá o mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. As eleições de chefias de serviço deverão ser realizadas concomitantes a eleição de Diretor Médico, Conselho Técnico e Comissão de Ética Médica.

Capítulo VIII
Das Comissões do Hospital

Art. 40º. O HRMS possui as seguintes Comissões:.

- I – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- II – CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- III – Comissão de Ética Médica;
- IV – Comissão de Óbitos;
- V – Comissão de Revisão de Prontuários;
- VI – Comissão de Ética e Pesquisa;
- VII – Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
- VIII – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;
- IX – Comitê Transfusional;
- X – Comissão de Ética de enfermagem;
- XI – Comissão Técnica de Padronização e Avaliação de Qualidade de Produtos Hospitalares da Funsau;
- XII – Comissão de Acompanhamento do Plano Operacional Anual do HRMS;
- XIII – Comissão de Controle de Infecção Relacionada á Assistência á Saúde;
- XIV – Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar;
- XV – Comissão de Gestão de Estoque da FUNSAU;
- XVI – Comite de Processamento de Produtos de Saúde;
- XVII – Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Equipamentos da FUNSAU;
- XVIII – Comissão de Material Permanente;
- XIX – Comissão de Inventário e Material de Consumo;
- XX – Comissão de Alta;
- XXI – Comissão de Residência Médica.

Parágrafo 1º. Destas comissões obrigatoriamente terá representantes do CORPO MÉDICO.

CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
Comissão de Ética Médica;
Comissão de Óbitos;
Comissão de Revisão de Prontuários;
Comissão de Ética e Pesquisa;
Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;
Comitê Transfusional;
Comissão Técnica de Padronização e Avaliação de Qualidade de Produtos Hospitalares da Funsau;
Comissão de Acompanhamento do Plano Operacional Anual do HRMS;
Comissão de Controle de Infecção Relacionada á Assistência á Saúde;
Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar;
Comissão de Alta;
Comissão de Residência Médica.
Parágrafo 2º Cada comissão deverá ter seu regimento interno, que a rege quanto a sua função de acordo com as Resoluções legais vigentes.

Capítulo IX
Das Atribuições, Direitos e Deveres.

Art. 41º. Ao Diretor Médico compete:

- I – Coordenar todas as atividades médicas do HRMS;
 - II – Presidir o Conselho Técnico e a Assembleia do CORPO MÉDICO e participar das reuniões dos Chefes de Serviços, participando das deliberações com votos de quantidade e qualidade, exceto nas reuniões do Conselho Técnico, onde tem direito apenas ao voto de qualidade ou de Minerva;
 - III – Constituir e nomear Comissões Permanentes e Especiais do CORPO MÉDICO e delegar poderes que julgar necessários para o desempenho de sua função;
 - IV – Representar o CORPO MÉDICO do HRMS em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando necessário;
 - V – Ser elemento de ligação entre o CORPO MÉDICO e a Diretoria Geral, encaminhando a esta todas as reivindicações do CORPO MÉDICO;
 - VI – Sugerir à Direção Geral medidas que possam concorrer para a melhoria dos diversos Serviços e Setores do HRMS;
 - VII – Exercer sobre os profissionais que atuem nos Serviços ligados à assistência ao paciente no âmbito do HRMS, a necessária fiscalização para o perfeito andamento destas atividades, estando tais, subordinados à Direção Médica;
 - VIII – Tomar conhecimento, para as providências necessárias, de todas as solicitações do CORPO MÉDICO previstas no presente Regimento;
 - IX – Encaminhar as regulamentações internas e solicitações de todos os Serviços ao Conselho Técnico para apreciação e publicação;
 - X – Usar de suas prerrogativas, que lhe dão acesso ao prontuário médico e outros documentos médico-hospitalares como representante do CORPO MÉDICO, que julgar necessários para o perfeito desempenho de suas funções;
 - XI – Aplicar as sanções e penalidades na forma prescrita neste Regimento;
 - XII – Convocar reuniões extraordinárias por simples edital sempre que julgar necessárias;
 - XIII – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno do HRMS e o código de ética profissional, e as deliberações do Conselho Técnico.
- Art. 42º. Ao Vice-Diretor Médico compete:
- I – Desempenhar as tarefas que lhe forem delegadas oficialmente pelo Diretor Médico;
 - II – Auxiliar o Diretor Médico, assistindo-o em suas atribuições;
 - III – Substituir o Diretor Médico em seus impedimentos;
- Art. 43º. Ao Diretor Técnico Assistencial compete:
- I – Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor.

II – Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição.

III – Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica.

Art. 44º. Compete aos Coordenadores das Linhas de Cuidado e Chefes de Serviços:

I – A supervisão e coordenação de seu Serviço e da Linha de Cuidado

II – Ser responsável pelo funcionamento técnico das tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Médico e pelo Conselho Técnico;

III – Controlar a frequência de seus auxiliares e encaminhar as ocorrências às diretorias competentes;

IV – Ao chefe de serviço cabe orientar e avaliar os membros admitidos em seu serviço;

V – Elaborar / atualizar quando necessário, conjuntamente com corpo médico do serviço, o seu próprio regimento, submetendo este à apreciação e homologação do Conselho Técnico do HRMS;

VI – Zelar para que haja sempre condições do serviço prestar assistência aos seus pacientes;

VII – Solicitar, por escrito, à Diretoria Médica, a indicação de novos membros necessários ao Serviço, os quais deverão submeter-se ao processo normal de admissão ao CORPO MÉDICO, constante deste regimento;

VIII – Comparecer às reuniões mensais e extraordinárias convocados pelo Diretor Médico;

IX – Cooperar com a Direção Médica no cumprimento do Regimento Interno do HRMS e o Código de Ética Médica.

Art. 45º. Compete ao Conselho Técnico:

I – Estabelecer as normas técnicas para o funcionamento do HRMS;

II – Ser representante autorizado do CORPO MÉDICO junto à Diretoria Médica;

III – Fiscalizar as atividades dos diversos serviços do HRMS;

IV – Apreciar todas as demandas dos serviços do CORPO MÉDICO, exercendo poder de veto, e encaminhar relatório final para os departamentos competentes;

V – Analisar, em grau de recurso, todos os atos do Diretor Médico;

VI – Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocadas pelo Diretor Médico;

VII – Assessorar a Diretoria Geral na celebração de contratos médico-hospitalares;

Art.46º. Compete a Comissão de Ética Médica cumprir as normas da Resolução CFM nº 1634/02 e 1931/2009.

Art. 47º. Aos membros do CORPO MÉDICO compete:

I – Comparecer assiduamente ao serviço em função de seu vínculo trabalhista;

II – Prestar assistência médica aos pacientes dentro de sua especialidade;

III – Assistir aos doentes internados sob sua responsabilidade, atendendo aos preceitos do Código de Ética Médica;

IV – Acatar os compromissos assumidos pela Diretoria Geral e aprovados pela Diretoria Médica;

V – Obedecer aos regulamentos Internos dos diversos Serviços do HRMS;

VI – Solicitar a colaboração de outro(s) Serviço(s) quando o entendimento do quadro clínico de seus assistidos ultrapassarem os limites de sua competência;

VII – Obedecer a compromissos, diretrizes, regulamentos e normatizações oriundas das diretorias e aprovadas pelo Conselho Técnico;

VIII – Procurar, por todos os meios a seu alcance, o aperfeiçoamento técnico e científico;

IX – Cumprir o Regimento Interno do CORPO MÉDICO, assim como ordens, instruções, rotinas e diretrizes emitidas pela Diretoria Médica, e Chefes de Serviço;

X – Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do CORPO MÉDICO e àquelas as quais for expressamente convocado;

XI – Zelar pelo bom nome e reputação profissional do CORPO MÉDICO do HRMS;

XII – Preencher conforme as normas estabelecidas pela instituição todos os documentos exigidos referentes aos pacientes;

XIII – Solicitar ao Chefe de Serviço correspondente, com antecedência de 60 (sessenta) dias, o seu licenciamento por ocasião de férias, cursos ou congressos, assinalando a duração do período de ausência;

XIV – Solidarizar-se com os movimentos reivindicatórios do CORPO MÉDICO, aprovados em Assembleia Geral.

XV – Manter atualizados os dados pessoais junto a Direção Médica.

Art. 48º. São DIREITOS dos membros do CORPO MÉDICO:

I – Frequentar o HRMS e usar todo o seu aparelhamento técnico (desde que devidamente habilitado para tal) necessário à assistência do paciente sob sua responsabilidade, respeitadas as normas internas de cada Serviço ao qual estiver vinculado;

II – Participar das Assembleias e reuniões do CORPO MÉDICO, discutindo os assuntos em debate e emitindo sua opinião;

III – Somente os membros do Corpo Médico CONCURSADOS, em pleno uso e gozo de seus direitos, terão direito a voto;

IV – Somente os médicos CONCURSADOS poderão ser votados;

V – Ter preferência, os MEMBROS CONCURSADOS, quando do remanejamento por necessidade de cada serviço, incorporando e acumulando a função, considerando sua lotação e especialidade, de acordo com sua disponibilidade e necessidade de cada serviço, respeitando o interesse do grupo em comum acordo com os chefes de serviços;

VI – Os membros CONCURSADOS terão preferência na escolha de seus horários de trabalho, considerando sempre a sua colocação e a antiguidade do concurso pelo qual foi admitido, respeitadas as condições explicitadas no edital do concurso e os interesses do serviço ao qual estiver vinculado.

VII – Receber, de forma justa, os honorários profissionais sobre os serviços prestados no HRMS.

Capítulo X
Das Penalidades

Art. 49º. A violação de qualquer artigo constante deste Regimento Interno e daqueles constantes dos Regulamentos Internos de cada Serviço, torna o infrator passível das penalidades contidas no estatuto do servidor.

§ 1º Os indícios de infração ética serão encaminhados a Comissão de Ética Médica.

§ 2º Os médicos residentes fazem parte do Corpo Médico temporário e estarão sujeitos às penalidades do Regimento Interno da COREME e as infrações éticas seguem o mesmo trâmite do Corpo Médico.

§ 3º Os médicos conveniados, terceirizados, contratados, convidados, estagiários e os médicos que atendam a Resolução do CFM nº 1931/2009 que infringirem este regimento serão encaminhados ao Conselho Técnico para instauração de sindicância para apuração dos fatos com amplo direito de defesa e contraditório. Os indícios de infração serão encaminhados a Comissão de Ética Médica do hospital.

Capítulo XI
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 50º. Este regimento se aplica a todos os componentes do CORPO MÉDICO, definido como no disposto no Art. 3º deste regimento.

Art. 51º. Serão considerados em pleno gozo de seus direitos os membros do CORPO MÉDICO que se conduzirem de acordo com este Regimento Interno desde que não estejam transitando em julgado em relação a penalidades.

Art. 52º. O presente Regimento Interno poderá ser reformulado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral do CORPO MÉDICO, convocada especificamente para esse fim.

§ 1º A reforma proposta só se concretizará pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros presentes à Assembleia.

§ 2º O *quorum* exigido para a reforma deste Regimento é de ½ (metade) mais 1 (um) da totalidade dos membros do CORPO MÉDICO, em primeira convocação da Assembleia Geral e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 53º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico.

Equipe revisora:
Alexandre Frizzo: Diretor Clínico.
Sergio Renato de Almeida Couto: Conselho Técnico.
Patrícia Rubini: Conselho Técnico/ Coord. Da Linha de Cuidado Pacientes Críticos.
Mauro Moura: Conselho Técnico.
Claudnei Menezes de Rezende: Conselho Técnico.
Luiza Alves de Oliveira: Conselho Técnico/ Coord. Da Linha de Cuidado Oncologia.
Fernando Augusto de A. Sampaio: Conselho Técnico/ Coord. Da Linha de Cuidado Clínica Médica.
Toufic Baruki Neto: Conselho Técnico.
Helenita Maria de O.Liberatti: Coord. Da Linha de Cuidado Materno infantil.
José Júlio Saraiva Gonçalves: Coord. Da Linha de Cuidado Clínica Cirúrgica.
Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno: SAD.
Elsa Alídia Petry Gonçalves: Coord. Da Linha de Cuidado Nefro Urológica.
Christiano Henrique Souza Pereira: Coord. Da Linha de Cuidado Cardiovascular.
Mara Luci Gonçalves Galiz: Gerencia de Epidemiologia.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1775-EC/2015
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina – Adamantina/SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2020 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e Sr. Gumercindo Fernandes da Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1776-EC/2015
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Instituto para Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira (IDESC) – São Paulo/SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2020 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e Sr. Ocimar José Baptista Bim (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 443 DE 29 DE JULHO DE 2015.

*Suspende, a pedido, pelo prazo de 12 (doze) meses a Licença de Operação – RLO de N. 108/2014, concedida a **FIBRASIL ALIMENTOS LTDA** referente ao processo n. 23/101600/2013.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos arts. 42 e 43 da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 e art. 10 B da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido voluntário do requerente e **SUSPENDER** pelo prazo de 12 (doze) meses a Renovação - Licença de Operação n. 108/2014, de 27/05/2014, concedida em nome de **FIBRASIL ALIMENTOS LTDA**, referente ao processo n. 23/101600/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4531
Despachos de 10 de agosto de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/077339-0 Telemar Norte Leste S/A, 15/077340-4 Telemar Norte Leste S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIS-TRACAO: 15/075965-7 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., PROCURACAO: 15/077338-2 Telemar Norte Leste S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/077346-3 Oi Móvel S.A., 15/077347-1 Oi Móvel S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIS-

TRACAO: 15/076887-7 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., PROCURACAO: 15/077390-0 Rio Pardo Bioenergia S.A., 15/077391-9 Rio Pardo Bioenergia S.A., 15/079674-9 Cesp Companhia Energetica De Sao Paulo, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/037300-7 Ize Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/077301-3 Castro & Smaniotto Ltda, 15/078535-6 Nova Irriga Soluções Em Irrigação Ltda, 15/079610-2 Agropecuaria Piata Ltda, 15/082738-5 Delfino & Delfino Ltda, ALTERACAO: 15/014881-0 R & C Comércio, Serviços E Manutenção Ltda - Me, 15/014888-7 Lub-Service Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/041158-8 Aralfarma Drograria Ltda - Me, 15/041360-2 Agro Representações Laguna Ltda - Me, 15/04561-0 Restaurante E Churrascaria Jumbo Ltda. - Epp, 15/047700-7 J. C. Comercio De Gas Ltda - Me, 15/050516-7 Lucio Roberto Antunes Carneiro & Cia. Ltda, 15/069686-8 E-Clima Ar Condicionado E Refrigeração Ltda, 15/071467-0 Artran Logística Costa Rica Ltda - Me, 15/072145-5 R. De Souza Brandão & Cia Ltda - Me, 15/072839-5 Gulla & Mania Refeições Ltda - Me, 15/073435-2 Tecno Foods Ltda - Epp, 15/074131-6 Engetex Engenharia Industrial Ltda - Me, 15/075716-6 Via Sustentável Planejamento E Participações Ltda - Me, 15/075816-2 Vf - Comércio E Representação De Produtos Agropecuários - Eireli, 15/076689-0 Beira Rio - Industria E Comercio De Madeiras Ltda - Epp, 15/076759-5 Paz Assessoria Empresarial Ltda, 15/077211-4 Gmf Restaurantes Ltda - Epp, 15/077250-5 Comida Caseira Bar E Restaurante Ltda. - Me, 15/077254-8 Ocampos & Bergo Ltda - Me, 15/077761-2 Zaman Agroindustrial Ltda Epp, 15/078533-0 Ferro Velho Ginell Eireli, 15/078533-2 Takara & Cia Ltda - Me, 15/079324-3 H. F. Ribas & Cia Ltda, 15/079714-1 Tempo Espaço Telemática Ltda, 15/079723-0 Vqs Confeções Ltda - Me, 15/079787-7 Cassia Holding Ltda, 15/079790-7 Cedro Participações Societárias Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/077154-1 Crediplan Intermediação Financeira Ltda - Me, 15/077294-7 J&L Restaurante E Comercio Varejista De Alimentos Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/076628-9 Bvoyn Centro De Saúde Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/019548-6 Lavoro Agrocomercial Ltda Epp, 15/019549-4 Lavoro Agrocomercial Ltda Epp, PROCURACAO: 15/037148-9 Comércio E Beneficiamento De Resíduos Industriais Água Clara Ltda Me, 15/037166-7 Empresa Jornalística E Editora Hojems Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/077924-0 Frj Administração De Bens Próprios Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/021224-0 Tratomar Máquinas, Implementos E Equipamentos Ltda, 15/049639-7 Si- viero & Filhos Ltda, 15/049642-7 Siviero & Lopes Ltda, 15/049674-5 Bio Nave Controle Biológico Ltda Epp, 15/049754-7 Mapp Agencia De Publicidade Ltda Me, 15/049755-5 Santos & Schmitz Serviços E Representações Ltda Me, 15/049756-3 Pet Shop São Francisco Ltda Me, 15/049769-5 Gcn Representações Comerciais Ltda Me, 15/049805-5 R. Bocchi Transportes Ltda, 15/049894-2 Embale Comercio De Embalagens E Descartáveis Ltda, 15/049896-9 Imobiliária E Incorporadora Karis Ltda, 15/050586-8 Tch - Gestão Agrícola Ltda, 15/050623-6 Transportadora Rodomaster Ltda Me, 15/050624-4 Sartori & Padovan Ltda Epp, 15/068276-0 A J Distribuidora De Materiais De Construção Ltda, 15/068277-8 A J Distribuidora De Materiais De Construção Ltda, 15/068571-8 Nanaju Serviços Ltda - Epp, 15/069166-1 Malu Administradora De Bens Ltda, 15/069173-4 Abrange Representações Ltda, 15/073652-5 Applico Tecnologia Da Informação Ltda Me, 15/073769-6 Lpt Logistica E Transporte De Cargas Ltda, 15/073770-0 L P X Agroindustrial Ltda, 15/073941-9 Avancini E Costa Serviços Médicos Ltda Me, 15/073990-7 Silva & Frare Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/012279-9 Patricia Laluce De Souza, 15/015692-8 Zanatta Gás Ltda, 15/050508-6 Leila Regina Sampati Ribeiro E Cia Ltda, 15/071469-6 Ana Noemia Dias, 15/076089-2 Wolliver Alexandre Da Silva, 15/076093-0 Gimenes & Oliveira Ltda, 15/076597-5 Artur Domingos Monteiro, 15/076633-5 Marcio Do Carmo Melgarejo Deniz, 15/077156-8 Renata Cordeiro Sena, 15/077224-6 Laercio Cristaldo Lopes, 15/077322-6 Carlos Augusto Cardoso Cerqueira, 15/077860-0 F K S Ogatha, 15/080480-6 Andrea Rodrigues Carelli Marques, ALTERACAO: 15/009847-2 Jose Maria F Azevedo - Me, 15/015691-0 Andrea Aparecida Esiquiel - Me, 15/016134-4 R. De Freitas Damásio - Me, 15/019634-2 Rudimar Felix De Souza - Me, 15/034511-9 Kleber Gaeta - Me, 15/034526-7 Any Caroline Dos S. Queiroz Lara De Oliveira - Me, 15/048828-9 Deniuza Queiroz Lima - Me, 15/049775-0 Cezar Junior Ronchoni Salmazo - Me, 15/050507-8 Leila R. S. Ribeiro - Me, 15/050512-4 J C S Dos Santos - Me, 15/050554-0 Lucimar Da Silva Machado - Me, 15/051777-7 Jerson Moreira Da Silva - Me, 15/072419-5 Jose Raimundo Gomes Dos Santos - Me, 15/073982-6 Suzana Beatriz Todeschini Vieira - Me, 15/073983-4 Laudiceia Aureliano De Carvalho Castro - Me, 15/076092-2 Wagner Gimenes Da Silva - Me, 15/076528-2 Bruno Faria De Carvalho - Me, 15/077235-1 Gilson Santos Da Silva Me, 15/077300-5 Eleni Betzkowski Da Silva - Me, 15/077392-7 Ednaldo Aparecido Dos Santos - Me, 15/079323-5 Ellem Cristina Martins Gomes Rocha Me, 15/081386-4 Diego D. P. Touro - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/019651-2 Marivaldo Jesus Dos Santos - Topografia - Me, 15/077196-7 Inês Maria De Moraes - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/076875-3 Deniuza Queiroz Lima - Me, PROCURACAO: 15/037214-0 A De Q Arão Gestão Imobiliária Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/071989-2 Daiane Machado Do Carmo 02503338135, 15/077500-8 Jose Pires Feitosa 55476821104, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/068814-8 Jose Geraldo Ribeiro Coura, 15/073766-1 André Carrara Ribeiro Caram - Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/077191-6 Unimed Campo Grande/Ms Cooperativa De Trabalho Médico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/076854-0 Cesarski Cutelaria - Eireli - Me, 15/081389-9 Farma Vip Medicamentos - Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/074155-3, Eireli Atos Constitutivos: 15/076744-7 Bandeiras Comércio de Rações Eireli, 15/077013-8 Ribeiro Peças e Serviços Eireli, 15/077075-8 Claudeci do Nascimento Eireli, 15/077078-2 LM Gráfica & Editora Eireli, 15/077290-4 Mercado Banat Eireli, 15/077359-5 J Carlos de Oliveira Eireli, 15/081387-2 Comercial Gerais de Materiais para Construção - Eireli, 15/009848-0 Jose Maria F. Azevedo Eireli, 15/071466-1 Dal Santo Representações de Sementes Eireli, Enquadramento de Microempresa: 15/076746-3 Bandeiras Comércio de Rações Eireli ME, 15/077014-6 Ribeiro Peças e Serviços Eireli ME, 15/077076-6 Claudeci do Nascimento Eireli ME, 15/077079-0 LM Gráfica & Editora Eireli ME, 15/077291-2 Mercado Banat Eireli ME, 15/077358-7 J Carlos de Oliveira Eireli ME, 15/081388-0 Comercial Gerais de Materiais para Construção - Eireli ME, 15/009849-9 Jose Maria F. Azevedo Eireli ME, 15/071465-3 Dal Santo Representações de Sementes Eireli ME, Ordem Jucial: 15/077949-6 Terron Transportes Ltda EPP, Comunicação Extra-Judicial: 15/077948-8 Bonito Resort Recreações Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/012256-0, 15/014886-0, 15/019650-4, 15/019654-7, 15/034522-4, 15/034524-0, 15/050181-1, 15/050205-2, 15/050249-4, 15/050427-6, 15/050511-6, 15/050728-3, 15/050732-1, 15/050736-4, 15/050738-0, 15/050739-9, 15/050745-3, 15/050747-0, 15/050753-4, 15/050756-9, 15/050758-5, 15/050759-3, 15/050760-7, 15/050946-4, 15/051770-0, 15/051778-5, 15/051779-3, 15/051782-3, 15/051787-4, 15/067007-9, 15/067029-0, 15/067030-3, 15/070033-4, 15/073032-2, 15/073085-3, 15/073601-0, 15/073750-5, 15/073821-8, 15/073822-6, 15/073823-4, 15/073824-2, 15/073858-7, 15/073972-9, 15/073991-5, 15/074069-7, 15/074153-7, 15/074154-5, 15/074156-1, 15/074200-2, 15/074971-6, 15/075326-8, 15/075863-4, 15/076111-2, 15/076522-3, 15/076525-8, 15/076561-4, 15/076701-3, 15/076704-8, 15/076863-0, 15/076864-8, 15/076865-6, 15/076922-9, 15/077035-9, 15/077037-5, 15/077038-3, 15/077039-1, 15/077062-6, 15/077064-2, 15/077085-5, 15/077089-8, 15/077143-6, 15/077251-3, 15/077253-0, 15/077297-1, 15/077303-0, 15/077307-2, 15/077337-4, 15/077382-0, 15/077387-0, 15/077393-5, 15/077554-7, 15/079082-1, 15/079728-1, 15/079729-0, 15/079731-1, 15/080488-1, 15/082280-4, 15/082747-4, 15/073033-0, 15/077090-1, 15/073568-5, 15/076757-9, 15/077159-2, 15/077267-0, 15/077348-0, 15/073034-9, 15/073569-3, 15/076758-7, 15/077160-6, 15/077252-1,

15/077268-8, 15/077349-8, 15/077383-8, 15/077091-0, 15/075821-9, 15/075822-7, 15/075823-5, 15/076003-5, 15/076074-4, 15/076560-6, 15/076619-0, 15/076620-3, 15/076621-1, 15/076622-0, 15/077627-6, 15/073595-2, 15/073612-6, 15/073714-9, 15/073751-3, 15/073768-8, 15/076671-8, 15/077584-9, 15/077764-7, 15/050250-8, 15/050733-0, 15/050737-2, 15/050947-2, 15/049482-3, 15/050767-4, 15/050768-2, 15/050769-0, 15/050770-4, 15/050771-2, 15/050772-0, 15/050773-9, 15/050774-7, 15/050775-5, 15/050776-3, 15/050777-1, 15/050778-0, 15/050795-0, 15/050796-8, 15/050797-6, 15/050860-3, 15/037050-4, 15/037156-0, 15/034523-2, 15/034525-9, 15/070034-2, 15/082746-6, 15/014887-9, 15/074961-9, 15/074964-3, 15/074968-6, 15/074969-4, 15/074970-8, 15/051780-7, 15/051781-5, 15/075325-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexistibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.766/2015
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido: Supercia Capacitação e Marketing Ltda - EPP.
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para servidor desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização participar no “Curso de Gestão de Documentos de Arquivo, com foco em Documentos Eletrônicos e Digitais”, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, nesta Capital.
Valor: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).
Data da Ratificação: 18 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço** para os **lotes 10, 11 e 12, Ata de Registro de Preços nº 056/2015 – Correlatos Hospitalares**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 55/000.107/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
10	Ambú / reanimador pulmonar manual adulto	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 144,14
11	Ambú / reanimador pulmonar manual infantil	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 144,14
12	Ambú / reanimador pulmonar manual neonatal.....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 122,71

Campo Grande, MS, 18 de Agosto de 2.015.

Ana Paula Martins Pereirs
Superintendente de Licitação-em Substituição.

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2015
PROCESSO: 55/000.392/2015
ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no subitem 4.1. do edital, a alínea “h”, **passando a constar:** **h)** deverá ser anexada na proposta eletrônica: Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos produtos ofertados para os **lotes 01, 12, 16 a 21 e 23**, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo I e atender os seguintes enunciados: **2)** Alterar no subitem 4.1.6. do edital, o inciso IV, **passando a constar:** **IV.** Declaração de compromisso de que, caso se sagre vencedora, fornecerá, no momento da entrega, ao responsável pelo recebimento dos produtos, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os produtos ofertados licitados e expedidos pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, salvo se a legislação do ente dispensar o veículo de licença, ocasião em que deverá comprovar a isenção ao responsável pelo recebimento, **para os lotes 01,12, 16 a 21 e 23**. **3)** Alterar no subitem 4.1.6. do edital, o inciso V, **passando a constar:** **V.** Rótulo e ficha técnica contendo todos os componentes do descritivo para os **lotes 01, 12, 16 a 21 e 23**. **4)** Alterar no subitem 4.1.6. do edital, o inciso VI, **passando a constar:** **VI.** Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, pertinente com o objeto; **(para os lotes 01,12, 16 a 21 e 23)**. **5)** Alterar no subitem 4.1.6. do edital, o inciso VII, **passando a constar:** **VII.** Os documentos abaixo, em plena validade, conforme a Lei n. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013, RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001, RDC n. 24 de 21 de maio de 2009 e demais legislações complementares expedidas pela ANVISA: **(para os lotes 01,12, 16 a 21 e 23)**. **6)** Alterar o subitem 9.9. do edital, **passando a constar:** **9.9.** A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação. **(exceto para os serviços de transporte dos produtos ofertados para os lotes 01, 12, 16 a 21 e 23)**. **7)** Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.13., **passando a constar:** **7.13.** A contratada deverá fornecer, no momento da entrega, ao responsável pelo recebimento dos materiais ofertados para os **(lotes 01, 12, 16 a 21 e 23)**, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os produtos licitados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, salvo se a legislação do ente dispensar o veículo de licença, ocasião em que deverá comprovar a isenção ao responsável pelo recebimento.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 01/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

CREDENCIAMENTO: 001/2012

PROCESSO: 11/026.906/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014

PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:30 horas do dia 10/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO – CIDADE DE TRÊS LAGOAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015

PROCESSO: 57/100.418/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 14/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO – CIDADE DE DOURADOS/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015

PROCESSO: 57/100.454/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 31/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MS/SEPAF através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E PASSEIO TIPO PERUA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2015

PROCESSO: 63/000.023/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS, PASTAS, TESOURA, CLIPES E CARIMBOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015

PROCESSO: 65/300.111/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEADSET, TELEFONE SEM FIO E FAX.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015

PROCESSO: 65/300.125/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 horas do dia 31/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E TIPO JANELA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2015

PROCESSO: 65/300.107/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 31/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2015

PROCESSO: 27/001.469/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2015

PROCESSO: 27/001.360/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2015
PROCESSO: 27/001.931/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 01/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2015
PROCESSO: 27/001.883/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2015
PROCESSO: 27/001.290/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	1.545,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2015
PROCESSO: 27/001.622/2015

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2015
PROCESSO: 27/001.770/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21	907,20
06	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08	2.397,60

LOTES DESERTOS: 01 e 05.
LOTES FRACASSADOS: 02 e 03.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação abaixo especificada:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2015
PROCESSO: 27/001.315/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	29,00	7.250,00

LOTES FRACASSADOS: 01 e 03.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2015
PROCESSO: 63/100.107/2015

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELTROFISIOLOGIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2015
PROCESSO: 55/000.131/2015

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	01	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	2.245,67
	02		513,00
		VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE	2.758,67
02	01	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	6.704,67
	02		730,00
		VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE	7.434,67
03	01	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	5.309,75
	02		1.100,00
	03		3.717,44
	04		730,00
		VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE	10.857,19
04	01	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	5.266,00
	02		1.100,00
		VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE	6.366,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/701.517/2015
Pregão Eletrônico n. 003/2015 – DETRAN – Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores de Automóveis.
Acolho o Parecer Jurídico n. 1067/2015, constante do processo acima referido para conhecer o Pedido apresentado pela empresa EROVAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, com base no Direito de Petição e, em seu mérito, indeferi-lo, mantendo-se inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.
Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2015.

Ana Paula Martins Pereira
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação (em substituição, conforme Resolução “P” SAD n. 851, de 14 de agosto de 2015).

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
Processo n. 49/000.041/2015
Concorrência nº. 001/2015 – Contratação de Agências de Publicidade e Propaganda.
Acolher o Parecer Jurídico n. 842/2015, constante do processo acima referido para co-
nhecer o Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa **CENTRAL MÍDIA
MARKETING E PRODUÇÕES LTDA** e em seu mérito negar-lhe provimento, ratificando-
se, portanto, o Parecer Jurídico n. 752/2015. Publique-se.
Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2015.

Sérgio de Paula
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, município de Ponta Porã/MS, torna público que por intermédio da Equipe de Pregão, re-
alizará às 8:00 horas do dia 28 de agosto de 2015, na sala de tecnologias educacionais da unidade escolar, licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêne-
ros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar de referida escola no 2º Semestre do ano de 2015. O processo n. 29/025.709/2015 contendo o Edital e demais informações encontra-se à disposição dos interessados na unidade escolar situada à Avenida Brasil, n. 836, Bairro da Granja, município de Ponta Porã/MS.
Ponta Porã/MS, 17 de agosto de 2015.

CELSO OSCAR RIBEIRO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A A.P.M. DA E.E. SILVIO FERREIRA, através de sua Presidente Elisabete Marques Imolene ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Pregão, realizará às 19:00 horas do dia 28/08/2015, a Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” para Aquisição de Gêneros Alimentícios/FNDE/PNAE que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Sílvio Ferreira . O Processo nº 29/026431/2015 contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola Estadual Sílvio Ferreira à Rua João Pessoa, 181 – Centro – Coxim-MS.
Coxim-MS, 13/08/2015.

Elisabete Marques Imolene
Presidente da A.P.M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA, através da Presidente ao final assi-
nado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela Presidente da APM Escola Estadual Teotônio Vilela, realizará às 16 horas, do dia 08/09/2015, na sede da Escola Estadual Teotônio Vilela situada no endereço : AV. Souza Lima ,506, Bairro UNIVERSITÁRIA II neste município , a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual TEOTONIO VILELA.
O processo n. 29/023356/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação situada AV. Souza Lima ,506, Bairro UNIVERSITÁRIA II neste município .
Campo Grande, 17 agosto 2015.

ANDREA PEREIRA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, atra-
vés de sua presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 03/2015, realizará às oito horas e trinta minutos, do dia 28 de agosto, nas dependências da própria escola, a licitação na moda-
lidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Presidente Médici.
O processo n. 29/026745/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Médici, situada à Rua Doutor Joaquim das Neves Norte, Nº 85, Centro, no município de Naviraí.
Naviraí, 17 de agosto de 2015.

FATIMA ANGELO
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.875/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa no processo relativo ao Pagamento de Inscrição para o Curso “Entendendo o Plano de Contas do Setor Público”, em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA-EPP no valor de R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais), nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 18/08/2014
ROBSON FUKUDA
ORDENADOR/RATIFICO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 021/2015-SEJUSP
PROCESSO Nº 31/200.987/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pre-
parada para presos no município de Nova Alvorada do Sul/MS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, ho-
mologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2015, que adjudicou a Empresa:
MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME – CNPJ nº 06.234.130/0001-75 – **Lote Nova Alvorada do Sul**, no valor global de R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocen-
tos reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 218 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução/“P”/PGE/MS Nº 194 de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.976, de 04.08.2015, pág. 79, que designou o Procurador do Estado **José Aparecido Barcello de Lima**, Procurador do Estado, matrícula nº 17764021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Judicial, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Adriano Aparecido Arrias de Lima, para onde constou, **no perío-
do de 19.08.2015 a 02.09.2015**, passe a constar, **no período de 19.08.2015 a 28.08.2015**.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 219 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução/“P”/PGE/MS Nº 182 de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.969, de 24 de julho de 2015, pág. 51, que autorizou a a servido-
ra **Ninfa Liliam Dias Milandri**, matrícula 120097021, Gestora de Processo – DGA/6, código 100106, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, a usufruir 10 dias prestados à Justiça Eleitoral, para onde constou, **no período de 25.07.2015 a 29.07.2015, passe a constar, no período de 27.07.2015 a 31.07.2015**.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 220 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Interromper o gozo de férias da servidora **Cibele Aparecida Brasil de Aguilár**, matrícula nº 38001021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 21.06.2013 a 20.06.2014, por necessidade de serviço, a contar de 23.06.2015, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 221 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Interromper o gozo de férias da servidora **Ivete Ibanez de Castro**, matrícula nº 22026021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 27.05.2013 a 26.05.2014, por necessidade de serviço, a contar de 04.08.2015, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.190/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri-
buições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA CRISTINA PONCIANO SOARES, matrícula n. 41067021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Filinto Muller, no município de Fátima do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 5 (cinco) anos em 25 de abril de 1990, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 1985 a 25 de abril de 1990, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regulariza-
ção da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 13/004578/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.191/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA CRISTINA PONCIANO SOARES, matrícula n. 41067021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Filinto Muller, no município de Fátima do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 19 de abril de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de abril de 2010 a 19 de abril de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004578/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.192/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.504/10 de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7734, de 28 de junho de 2010, página 30, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERONICA DAUDE MONACO, matrícula n. 16177023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 6 de janeiro de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 30 de abril de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 3 de maio de 2004 a 30 de abril de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/044904/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.193/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERONICA DAUDE MONACO, matrícula n. 16177023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de abril de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2009 a 29 de abril de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/044904/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.194/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR, matrícula n. 113229021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Dom Aquino Correa, no município de Três Lagoas, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 5 (cinco) anos em 9 de fevereiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 9 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007369/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.195/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA ASCENCIO PEREIRA, matrícula n. 47263021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Regina Lucia Anffe Nunes Betine, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/030235/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.196/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZANILDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 91527021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Chico Mendes, no município de Água Clara, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado

30 (trinta) anos em 24 de julho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2010 a 24 de julho de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033946/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.197/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZANILDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 91527022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Chico Mendes, no município de Água Clara, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 22 de novembro de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2006 a 22 de novembro de 2011, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033946/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.198/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA GISUATO MORANDI, matrícula n. 39609021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de junho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2010 a 25 de junho de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038896/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.199/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor KLEBER GELEILATE DITTMAR, matrícula n. 11716021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de maio de 2014, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2009 a 26 de maio de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027730/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.200/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.615/10 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7847, de 15 de dezembro de 2010, página 38, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LUCIENE CRUZ DE MATOS ALVES DE JESUS, matrícula n. 78607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 6 de novembro de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 16 de dezembro de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2004 a 16 de dezembro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038660/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.201/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIENE CRUZ DE MATOS ALVES DE JESUS, matrícula n. 78607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 15 de dezembro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038660/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.202/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 2.120/10, de 13 de setembro, publicada no Diário Oficial n. 7789, de 16 de setembro de 2010, página 49, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora NADIA DE BRITO LEAL, matrícula n. 53699021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, no município de Três Lagoas, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 7 de janeiro de 2010...”, passe a constar: “...mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 14 de maio de 2009...”, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2004 a 14 de maio de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/050026/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.203/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NADIA DE BRITO LEAL, matrícula n. 53699021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 13 de maio de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2009 a 13 de maio de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/050026/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.204/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.327/10 de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7718, de 1º de junho de 2010, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, no município de Aquidauana, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 26 de abril de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 18 de dezembro de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2004 a 18 de dezembro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/048574/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.205/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, no município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 17 de dezembro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2009 a 17 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/048574/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.206/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.159/11 de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8031, de 14 de setembro de 2011, página 63, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERA LUCIA NOGUEIRA HAYD, matrícula n. 39932022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 6 de março de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 4 de março de 2006 ...”, referente ao período aquisitivo de 6 de março de 2001 a 4 de março de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/011306/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.207/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA NOGUEIRA HAYD, matrícula n. 39932022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 3 de março de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2006 a 3 de março de 2011, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/011306/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.208/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora PATRÍCIA GONÇALVES ROCHA, matrícula n. 126247021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Amambai, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 2 de junho de 2015 (Processo n. 29/013103/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.209/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHO e APROVO o Relatório Final constante às fls. 52/55 do Processo 29/021835/2013 (SIND. 43/2015), da lavra da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução “P” SED n. 1798/15, de 30 de junho de 2015, publicada em Diário Oficial 8.952, de 1º de junho de 2015, pág. 57, e determino o arquivamento do processo n. 29/021835/2013, referente a furto ocorrido na Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, no município de Bandeirantes, uma vez que não houve a participação de servidor público estadual no fato descrito, em observância ao Parágrafo Único do Art. 243, da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.210/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1.650/15, de 17 de junho de 2015, publicada em Diário Oficial n. 8.942, de 18 de junho de 2015, página 34, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/045338/2014 – SIND. n. 17/2015, com validade a contar de 19 de agosto de 2015 a 19 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.211/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.424/10 de 15 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7729, de 18 de junho de 2010, página 23, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 52223022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 22 de abril de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 5 de novembro de 2006 ...”, referente ao período aquisitivo de 7 de novembro de 2001 a 5 de novembro de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034568/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.212/15, de 18 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 52223022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 4 de novembro de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 6 de novembro de 2006 a 4 de novembro de 2011, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034568/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos a servidora **GRACIELA ANDRADE LEMOS**, ocupante do cargo de agente de limpeza, matrícula n. 98116021, a comparecer na Coordenadoria de Pagamentos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 18 de agosto de 2015.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Pagamentos
SUAP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS, o servidor **SANDRO CÉSAR FANTIM**, matrículas 49161021 e 49161022, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na SED/SUAP/CODIF - Coordenadoria de Direitos Funcionais/Setor de Cedência, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2015

Adriana Percília Leite Recalde Rubio
Coordenadora de Direitos Funcionais
SUAP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 132/DP-1, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 9º do Decreto nº 11.439 de 13 de outubro de 2003,

R E S O L V E:

CONCEDER 36 (trinta e seis) dias de licença especial, referentes ao 3º decênio, período de 01.09.2005 a 31.08.2015, aos militares abaixo relacionados, fins regularização funcional, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008. Conforme segue:

- ST BM BERNARDO ALFREDO **SANÁBRIA**, Matrícula nº 31.512-021;
- 2º SGT BM **EMIDIO** VALENSUELA, Matrícula nº 54.398-021;
- 2º SGT BM PAULO CESAR **BOEIRA** BARBOSA, Matrícula nº 45.434-021;
- 2º SGT BM **OSCAR** FRANCISCO SAMÚDIO, Matrícula nº 45.318-021;
- 2º SGT BM RAMÃO CEZAR ALVES DA ROSA, Matrícula nº 54.376-021;
- 2º SGT BM **RICARDO** SAMÚDIO, Matrícula nº 54.382-021;
- 2º SGT BM LUIZ CARLOS **CARDOSO**, Matrícula nº 31.414-021;
- 2º SGT BM **ROMILDO** JOSÉ MARTINS, Matrícula nº 45.429-021.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 131/DP-1, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso VII do art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21.11.90; e considerando a Portaria n. 72/2015 – ABM de 18 de julho de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar, a contar de 18 de julho de 2015, à categoria de aluno-oficial (cadete 3º ano) os Bombeiros Militares abaixo relacionados, por terem suas matrículas deferidas no 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar:

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	AI Of BM	JANAINE PENTEADO SANTANA	100.976-021
02	AI Of BM	JULIANA ORNELAS RIBEIRO	46.405-021
03	AI Of BM	KARLA DUAILIBI PEREIRA	26.765-021
04	AI Of BM	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021
05	AI Of BM	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	45.804-021
06	AI Of BM	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	62.623-021
07	AI Of BM	RAYANNE PEREIRA BRUM	97.929-021
08	AI Of BM	IVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
09	AI Of BM	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	52.856-021
10	AI Of BM	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021
11	AI Of BM	RODRIGO ALVES BUENO	120.099-021
12	AI Of BM	BRUNA LOVATTO	68.734-021
13	AI Of BM	WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	117.129-021
14	AI Of BM	KALÉD ISSA ZEINAB	15.255-022
15	AI Of BM	RODRIGO ARAÚJO LIMA	112.813-022
16	AI Of BM	ALEX FERNANDES	99.476-022
17	AI Of BM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023
18	AI Of BM	LUIZ FERNANDO QUINTANA	29.088-021
19	AI Of BM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
20	AI Of BM	HOANDERSON GOMES DE SÁ	62.717-022
21	AI Of BM	IVAN AVILA TEIXEIRA	43.795-021
22	AI Of BM	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES	8.361-022
23	AI Of BM	HENRIQUE MANOEL FALCÃO	62.593-021
24	AI Of BM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024
25	AI Of BM	SAMUEL PEDROZO BORGES	95.713-022
26	AI Of BM	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	33.459-023
27	AI Of BM	LENNON SABINO DE LIMA	60.355-021
28	AI Of BM	LUCAS MEDRADO CAMPOS	590-021
29	AI Of BM	WAGNER MOREIRA LOPES <i>(sub judice)</i>	123.909-022
30	AI Of BM	HUGO ROGERIO DOS SANTOS <i>(sub judice)</i>	19.731-021
31	AI Of BM	ELIEL RODRIGUES DA SILVA	25.916-022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 111/DP-2, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; alínea “b”, dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093/81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir por Necessidade de Serviço, o Major QOBM ANTONIO **MARCOS** CARNEIRO – Mat. n.º 96.416-021, do CMB/1º GBM (Campo Grande-MS) para o CMB/18º SGBM/Ind. (Sidrolândia-MS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 578, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 617, em 07 de agosto de 2015;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **VIVIANE MIRANDA BENTOS**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 414181021, da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 092, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL**, Perito Médico-Legista, Classe Especial, prontuário nº 12.552.202-1, Código 27020, POC 321, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 883 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES**, Mat. 20895021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 303/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

2. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **LORENA MARILEIDE COLMAN**, Mat. 133409021, do **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 302/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 45/15 - DEIP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata de Conclusão nº 009/2015 do Curso de Formação de Sargentos/CFS-II/2015, constante do anexo único desta Portaria.
Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 45/15-DEIP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015
ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO N.º 009/2015
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS-II/2015)

Às oito horas do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino e Formação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEF/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 83/2015 – CFAP, de 11 de agosto de 2015, composta pelo Cap. QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como Presidente, o 2º Ten. QOAPM **LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ – matrícula 51446021, como membro e relator e o Cb. QPPM DAGOBERTO **MADRID** ROSA – matrícula 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos 2015 – CFS-II/2015, realizado pelo CEF, período de 23 de março de 2015 a 14 de agosto de 2015.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos, para fins de Regularização Funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1º	3º SGT PM	111536021	PAULO SÉRGIO DA SILVA	9,45	8,50	9,00	8,98750
2º	3º SGT PM	72301021	VALDÉBIO CRISTALDO DE SOUZA	9,20	8,30	9,00	8,87500
3º	3º SGT PM	78954021	ANTÔNIO VITORIANO AGUIRRE ALÉM	9,56	8,30	8,80	8,86500
4º	3º SGT PM	83849021	SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS	9,05	8,30	9,00	8,83750
5º	3º SGT PM	120217021	VITELMO DE SOUZA	9,53	8,30	8,40	8,65750
6º	3º SGT PM	79776021	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	8,95	8,30	8,00	8,31250
7º	3º SGT PM	78015021	MÁRIO CÉSAR DA SILVA JARA	9,16	8,30	7,80	8,26500
8º	3º SGT PM	994568	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	9,19	8,50	7,60	8,22250
9º	3º SGT PM	62223021	MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA	8,85	8,30	7,60	8,08750
10º	3º SGT PM	82749021	ANTÔNIO CARLOS LIMA	8,86	8,30	7,40	7,99000
11º	3º SGT PM	107859021	MOACIR DA SILVA FRANCO	9,08	8,30	7,20	7,94500
12º	3º SGT PM	79364021	JOÃO LUIZ GONÇALVES	8,78	8,30	7,20	7,87000
13º	3º SGT PM	107510021	AUGUSTO CÉSAR DA SILVA	9,14	8,30	6,20	7,46000
14º	3º SGT PM	80810021	MÁRCIO MONTEIRO FILHO	8,63	8,30	6,40	7,43250
15º	3º SGT PM	72489021	VALTER CALDEIRA DE SOUZA	8,61	8,30	6,20	7,32750

NP – Nota Parcial do Curso | NC – Nota de Conceito | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final do Curso

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos por mérito intelectual, os policiais militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1º	Cb PM	51020022	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	9,77	8,30	10,00	9,51750
2ª	Cb PM	99402021	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHÕES	9,72	8,30	10,00	9,50500
3º	Cb PM	87100021	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES ⁽¹⁾	9,63	8,30	10,00	9,48250
4º	Cb PM	125835021	AMILSON ANDRADE MARQUES	9,84	8,30	9,80	9,43500
5º	Cb PM	122353021	ROBERTO MARTINS CHUZUN	9,79	8,30	9,80	9,42250
6º	Cb PM	114338021	LEONÍSIO DE PAULA	9,74	8,30	9,80	9,41000
7ª	Cb PM	121911021	MARIA HELENA MENDES	9,69	8,30	9,80	9,39750
8ª	Cb PM	113377022	VERIDIANA APARECIDA LOWE	9,69	8,30	9,80	9,39750
9ª	Cb PM	98490023	MARIA ELENA DUARTE	9,54	8,30	9,80	9,36000
10º	SD PM	26163021	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS ⁽²⁾	9,71	8,30	9,60	9,30250
11º	Cb PM	118156021	ROBERTO MEIRA SILVA	9,68	8,30	9,60	9,29500
12º	Cb PM	117971021	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA	9,58	8,30	9,60	9,27000
13º	Cb PM	117229021	JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR ⁽³⁾	9,75	8,30	9,40	9,21250
14º	Cb PM	111832021	ELENO CORREA DA SILVA	9,74	8,30	9,40	9,21000
15º	SD PM	43588021	CLEONI DOLORES MOTA ⁽⁴⁾	9,64	8,30	9,40	9,18500
16º	Cb PM	117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	9,63	8,30	9,40	9,18250
17º	SD PM	98418022	RUDI CARLOS QUINTANA ⁽⁵⁾	9,63	8,30	9,40	9,18250
18º	Cb PM	100305021	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	9,51	8,30	9,40	9,15250
19º	SD PM	45131021	RICARDO DA SILVA FLEITA ⁽⁶⁾	9,50	8,30	9,40	9,15250
20º	SD PM	113654021	ERON MARQUES BARBOSA ⁽⁷⁾	9,78	8,30	9,20	9,15000
21º	Cb PM	97484021	ALEX DUARTE DE AGUIR	9,71	8,50	9,20	9,12000
22º	Cb PM	109036021	FÁBIO MAGNO AQUINO	9,69	8,30	9,20	9,12000
23º	Cb PM	124872021	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA	9,66	8,30	9,20	9,11500
24º	SD PM	132642021	CARLOS ANTÔNIO VAZ JÚNIOR ⁽⁸⁾	9,65	8,30	9,20	9,09750
25º	Cb PM	118763021	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	9,63	8,30	9,20	9,09000
26º	Cb PM	119045021	SEBASTIÃO ERISSO ALVES CACERES	9,63	8,30	9,20	9,08750
27ª	SD PM	7804021	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES ⁽⁹⁾	9,58	8,50	9,20	9,08250
28º	Cb PM	106397021	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER ⁽¹⁰⁾	9,57	8,30	9,20	9,08250
29º	Cb PM	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA ⁽¹¹⁾	9,56	8,50	9,20	9,06750
30º	SD PM	122675021	REINALDO RODRIGUES DIAS ⁽¹²⁾	9,49	8,30	9,20	9,04750
31º	SD PM	104591021	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS ⁽¹³⁾	9,43	8,30	9,20	9,03250
32º	Cb PM	110906021	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	9,65	8,30	9,00	8,98750
33º	Cb PM	106033021	QUITÉRIO FEITOSA CASTRO	9,59	8,30	9,00	8,97250

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
34º	Cb PM	84200021	ROQUE BASÍLIO DA SILVA	9,55	8,30	9,00	8,96250
35º	SD PM	123095021	ADEMIR SOUZA FERREIRA ⁽¹⁴⁾	9,49	8,30	9,00	8,94750
36º	Cb PM	58848021	ANTÔNIO DA SILVA ALENCAR	9,46	8,30	9,00	8,94000
37º	Cb PM	93954021	LEONE DE ARAÚJO CAMARGO	9,46	8,30	9,00	8,94000
38º	Cb PM	54241021	ANIZIO VIDAL AJALA	9,33	8,30	9,00	8,90750
39º	SD PM	80637022	ALDO CLEBER CINTRA MARIA ⁽¹⁵⁾	9,22	8,30	9,00	8,88000
40º	SD PM	6227021	EDUARDO BATISTA DE ARRUDA ⁽¹⁶⁾	9,53	8,30	8,80	8,85750
41º	Cb PM	118574022	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA ⁽¹⁷⁾	9,45	8,30	8,80	8,83750
42º	SD PM	130379021	SILVANA MARIA PEREIRA GAMA ⁽¹⁸⁾	9,43	8,30	8,80	8,83250
43º	SD PM	30109021	WELITON BARROS DOS SANTOS ⁽¹⁹⁾	9,62	8,30	8,60	8,78000
44º	Cb PM	20056021	ANDERSON MEADO DA SILVA	9,49	8,30	8,60	8,74750
45º	Cb PM	68475021	ELIAS PEREIRA DA SILVA	9,02	8,30	8,80	8,73000
46º	Cb PM	73737021	JUARY LESCANO DE SOUZA	9,18	8,30	8,60	8,67000
47º	SD PM	120323021	EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA ⁽²⁰⁾	9,52	8,30	8,40	8,65500
48ª	Cb PM	116091021	LAUREANA ANTUNES DE LIMA	9,28	8,30	8,40	8,59500
49º	Cb PM	119966021	SÍLVIO DE SOUZA ⁽²¹⁾	9,65	8,30	8,20	8,58750
50º	Cb PM	48489021	ANTÔNIO CÉSAR DE AMORIM ABREU	8,77	8,30	8,60	8,56750
51º	SD PM	15835021	FABIANO MARÇAL DOS SANTOS ⁽²²⁾	9,41	8,30	8,20	8,52750
52º	Cb PM	54962021	IZAIAIS CENTURIÃO MACHADO	9,34	8,30	8,20	8,51000
53º	Cb PM	123632022	SIRLEI DE SOUZA	9,25	8,30	8,20	8,48750
54º	Cb PM	114138021	DEIVIS FERRI	9,25	8,30	8,20	8,48750
55º	SD PM	25016021	MOISÉS FERREIRA DE JESUS ⁽²³⁾	9,15	8,30	8,20	8,46250
56º	SD PM	29852021	FERNANDO ROSSI ⁽²⁴⁾	9,48	8,30	8,00	8,44500
57º	Cb PM	72558021	JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	9,38	8,30	8,00	8,42000
58º	Cb PM	63341021	RENATO DE SOUZA DA PAZ	8,54	8,30	8,40	8,41000
59º	SD PM	132730021	ADRIANO SANTOS MENDES ⁽²⁵⁾	9,33	8,30	8,00	8,40750
60º	Cb PM	98723021	SAMUEL PEREIRA	9,27	8,30	8,00	8,39250
61º	Cb PM	117632021	EMERSON LOPES CATELAN	9,57	8,30	7,80	8,36750
62º	Cb PM	70889021	VALDECIR VERGÍLIO ALBUQUERQUE	9,05	8,30	8,00	8,33750
63º	Cb PM	64760021	APARECIDO JOSÉ DE LEMES SILVA	8,79	8,30	7,80	8,17250
64º	Cb PM	50495021	JILSON DIAS DO NASCIMENTO	8,38	8,30	8,00	8,17000
65º	Cb PM	64456021	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	9,12	8,30	7,60	8,15500
66º	Cb PM	58531021	MOIZES RIBEIRO DE MORAIS	8,97	8,30	7,60	8,11750
67º	Cb PM	53431021	JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA	8,78	8,30	7,60	8,07000
68º	Cb PM	67144021	IVANIL JONAS ALVES	8,34	8,30	7,80	8,06000
69º	SD PM	87543021	JÚNIOR CELSO GOMES VIEIRA ⁽²⁶⁾	8,70	8,30	7,60	8,05000
70º	Cb PM	53170021	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA	8,18	8,30	7,80	8,02000
71º	Cb PM	33607021	ORFEU VIEIRA NEVES	7,93	8,30	7,80	7,95750
72º	Cb PM	62848021	MISAEI VALLEJO DE SOUZA FILHO	8,73	8,30	7,40	7,95750
73º	Cb PM	110842021	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	8,85	8,30	7,20	7,88750
74º	Cb PM	98762021	ANTÔNIO CÉSAR DE QUEIROZ	9,04	8,30	7,00	7,83500
75º	Cb PM	50338021	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA	8,46	8,30	7,20	7,79000
76º	Cb PM	70520021	LONDRES BORGES DA SILVA	8,68	8,30	7,00	7,79000
77º	Cb PM	44795021	ELMO DAMIÃO DA SILVA	8,66	8,50	7,00	7,74500
78º	Cb PM	57951021	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM	8,25	8,30	7,20	7,73750
79º	Cb PM	68855021	JOSÉ ANTÔNIO ALENCASTRO CAMARGO	8,78	8,30	6,80	7,67000
80º	Cb PM	13199021	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	8,61	8,30	6,80	7,62750
81º	Cb PM	53690021	LUIZ ROBERTO FERNANDES CABRAL	8,60	8,30	6,80	7,62500
82º	Cb PM	51634021	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	7,79	8,30	7,20	7,62250
83º	Cb PM	56745022	DENILSON HUMBERTO DO PRADO	8,03	7,90	7,00	7,48250
84º	Cb PM	56078021	JOSÉ DEUS BEZERRA DA SILVA	8,22	8,30	6,60	7,43000
85º	Cb PM	61927021	ANTÔNIO TIMÓTEO DELMONDES	8,14	8,30	6,60	7,41000
86º	Cb PM	34627021	ANTÔNIO ELI DE MORAES	7,76	8,30	6,40	7,21500
87º	Cb PM	70635021	CELSE DE MOURA LIMA	8,47	8,30	6,00	7,19250
88º	Cb PM	72562021	JOSÉ OLIVEIRA DE MELO	8,20	8,30	5,80	7,02500
89º	Cb PM	64762021	ADERSON ANDRADE DOS SANTOS	7,88	8,30	5,20	6,64500

NP – Nota Parcial do Curso | NC – Nota de Conceito | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final do Curso

2. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos PM 2015 turma II, os Policiais Militares abaixo, por não terem realizado as verificações correntes das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de LTS, diante do que aguarda-rão liberação da JISO para execução das verificações e, no caso de aprovação, inclusão na presente Ata de Conclusão:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	Disciplinas pendentes
Al Sgt PM	20482021	BRUNA PEREIRA GOMES ⁽²⁷⁾	- Educação Física Militar - Tiro Policial
Al Sgt PM	26103021	ELIZANDRA SILVA MAIDANA ⁽²⁸⁾	- Educação Física Militar - Tiro Policial
Al Sgt PM	104050021	AMADO RODRIGUES PORTO	- Educação Física Militar

Observações:

(3); (10) e (11) Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PM 2015/Turma II por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº. 0002180-93.2011.8.12.0001; (9) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PM 2015/Turma II por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de Mandado de Segurança nº 1409546-02.2014.8.12.0000.
(1); (2); (4) a (8); (12) a (28) Matriculados no Curso de Formação de Sargentos PM 2015 turma II por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 1409233-41.2014.8.12.0000 e 1408928-57.2014.8.12. 0000 conforme publicação no D.O.E nº 8.920, de 15 de maio de 2015 e excluída a cláusula "sub judice" por meio do D.O.E nº 8.955, de 06 de julho de 2015.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2015. Assinaturas ilegíveis: CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – Cap. QOPM - Matrícula. 108384022 – Presidente; LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ – 2º Ten. QAOPM - Matrícula. 51446021 – Membro e Relator; DAGOBERTO MADRID ROSA – Cb. PM Membro - Matrícula. 96404021

PORTARIA “P” 884/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve: Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM SAMIL BATISTA, Mat 84351021, do Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS , para o Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA nº 295/GABSUBCMT/15, de 12 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 885 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve: 1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Mat 426073021, da 2ª CIPM / Maracaju - MS, para o 16º BPM / Fatima do Sul - MS.

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM RODRIGO BARBOSA DA FONSECA, Mat 30150021, do 16º BPM / Fatima do Sul - MS, para a 2ª CIPM / Maracaju - MS. (Solução a MSG DTA nº 300/GABSUBCMT/15, de 13 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 886/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

Resolve: Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA, Mat. 29187021, da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPM) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA nº 330/GAB/15, de 11 Ago 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 887/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

RESOLVE: INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

- Do Maj QOPM PAULO EXPEDITO RIBEIRO, Mat. 88606021, da DI, o menor Paulo Ricardo Barrueco Ribeiro, filho, nascido em 02 Jul 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2013 1 00195 282 0102360 21, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302749/2015).
- Do 1º Sgt QPPM RODRIGO CAMPOS PEREIRA, Mat. 93572021, da AJG, a menor Rebeca de Oliveira Campos, filha, nascida em 13 Mai 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2015 1 00226 142 011520 83, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/3022680/2015).
- Do 2º Sgt QPPM ODAIR MEIRA ROCHA, Mat. 106421021, do 10º BPM, a menor Jennyfer Chrystine da Silva Rocha, filha, nascida em 13 Mar 1995, conforme Certidão de Nascimento nº 60339, Fls nº 221 do Lv nº 62, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302398/2015).
- Do 2º Sgt QPPM ODAIR MEIRA ROCHA, Mat. 106421021, do 10º BPM, a menor Jacqueline Chrystine da Silva Rocha, filha, nascida em 26 Dez 1996, conforme Certidão de Nascimento nº 208008, Fls nº 231 do Lv “A” nº 0545, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302390/2015).

5. Do 2º Sgt QPPM ODAIR MEIRA ROCHA, Mat. 106421021, do 10º BPM, o menor Odair Meira Rocha Junior, filho, nascido em 22 Out 1999, conforme Certidão de Nascimento nº 241061, Fls nº 284 do Lv “A” nº 0655, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302399/2015).

6. Do 3º Sgt QPPM ALEXANDRO RODRIGUES, Mat. 56063021, do CEF, o menor Samuel Alexandre Rodrigues, filho, nascido em 21 Jul 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618380 155 2015 00067 028 002491 11, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302741/2015).

7. Do 3º Sgt QPPM NELSON SILVEIRA PAPI, Mat. 67140021, do 17º BPTran, as menores Jenifer de Assis Silveira, filha, nascida em 23 Dez 2009, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0629010155 2010 1 00918 038 0329015 10, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS e de Tainara Sanches Papi, filha, nascida em 22 Ago 1997, conforme Certidão de Nascimento nº 66804, Fls nº 126 do Lv “A” nº 0077, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302296/2015).

8. Do 3º Sgt QPPM JANAINA CAVANHA LAVOYER, Mat. 110052021, do 1º BPM, a menor Rafaela Lavoyer de Oliveira, filha, nascida em 08 Dez 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2014 1 01052 017 0360194 01, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302393/2015).

9. Do CB QPPM LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA, Mat. 20645021, do 14º BPMRv, o menor Pietro Athos de Paula, filho, nascido em 22 Jun 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2015 1 01065 223 0364300 11, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302469/2015).

10. Do CB QPPM CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS, Mat. 91147021, do 1º BPM, o menor Cleber Rodrigues Ramos, filho, nascido em 29 Abr 1999, conforme Certidão de Nascimento nº 12281, Fls nº 11 do Lv nº 27-A, do Cartório da Paz, Distrito de Panambi, Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/302730/2015).

11. Do SD QPPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ, Mat. 122331021, do 6º BPM, o menor Faruk Farid Abdel Hag Mustafá, filho, nascido em 25 Jun 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2015 1 01065 205 0364281 13, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/302505/2015).

12. Do SD QPPM WILLIAN RODRIGUES VARGAS, Mat. 127193021, do 11º BPM, a menor Olivia Gutierrez Vargas, filha, nascida em 27 Jun 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0621410155 2015 1 00024 070 0004780 11, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Caracol – MS. (Solução ao Processo nº 31/302631/2015).

13. Do SD QPPM IGOR AGUIRRE GALEANO, Mat. 1314890021, da AJG, a menor Lara Carmo Aguirre Galeano, filha, nascida em 05 Abr 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2013 1 00191 155 0101033 73, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302638/2015).

14. Do SD QPPM ROQUE DA SILVA MARTINS, Mat. 83328021, do 10º BPM, o menor Lucas Justino Martins, filho, nascido em 11 Jul 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618380155 2012 1 00036 243 0015859 55, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302512/2015).

15. Do SD QPPM RONILSO RIQUELME PIRES, Mat. 46108021, do 11º BPM, o menor Andre de Souza Riquelme Pires, filho, nascido em 05 Nov 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0624220155 2014 1 00063 186 0027355 16, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Bela Vista – MS. (Solução ao Processo nº 31/302385/2015).

16. Do SD QPPM EDUARDO GARCIA DE LIMA, Mat. 117782022, do 7º BPM, a menor Jessica Sofia da Silva Lima, filha, nascida em 05 Dez 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2013 1 01029 004 0353281 68, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302140/2015).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 105/DGP-5/DGP/PMMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, em consonância com o Art. 47 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE: LICENCIAR “ex officio” da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação, a Soldado QPPM DEBORA WEBER – Mat. 426960021, nascida em 07/01/1990, natural de Guarujá do Sul - SC, portadora do RG nº 001507548 SSP-MS e do CPF 022.791.881-98, filha de Cilço Agostinho Weber e de Isolde Cristina Weber, em razão do processo Autos nº nº 0807885.95.2014.8.12.0110, ter sido julgada, em definitivo, favorável ao Estado conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/ nº 1014/2015 de 30 de junho de 2015. (Solução do Processo 31/302493/2015-PMMS).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA “P” 106/DGP-5/DGP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, em consonância com o Art. 47 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE: LICENCIAR “ex officio” da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação, a Soldado QPPM ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA – Mat. 426765021, nascida em 26/10/1994, natural de Amambai - MS, portadora do RG nº 001547202 SSP-MS e do CPF 018.947.321-54, filha de Cilço Agostinho Weber e de Isolde Cristina Weber, em razão do processo Autos nº 0806309-67.2014.8.12.0110, ter

sido julgado, em definitivo, favorável ao Estado conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 1030/2015 de 01 de julho de 2015. (Solução do Processo 31/302494/2015-PMMS).

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEMADE N. 054, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução “P” SEMADE 016, e 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.956, de 7 de julho de 2015, substituindo a servidora Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz, membro indicada da Gerência de Controle e Fiscalização do IMASUL, pela servidora Ana Lúcia Batista.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO “P” SEMADE N. 055, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor do IMASUL Luciano Jikimura para a coordenação do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução “P” SEMADE 016, e 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.956, de 7 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **HÉLIO LEITE DA SILVA JUNIOR**, matrícula 72407021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, código nº 70002, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 30 (trinta) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **06.08.2015 à 04.09.2015**, com fundamento no artigo 136, ambos da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº 42/15 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e §1º, da Lei nº 1.102/1990, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria “P” FUNTRAB nº 31/15, de 8 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.936 de 10 de junho de 2015.

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 65/300.115/2015 a contar de 10 de agosto de 2015.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2015.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 528, de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS, matrícula nº 42752022, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 77008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 529, de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Dispensar MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95107023,

ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 11 de agosto de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 530, de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95107023, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 77008, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de agosto de 2015. (Processo nº 29/500572/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 531, de 13 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora ENI VIAN, matrícula nº 42875024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28 de julho de 2015 a 23 de janeiro de 2016, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550452/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 532, de 13 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Designar GLAUCIA ALMEIDA DE MORAIS, matrícula nº 15251021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Ivinhema, no período de 3 de agosto de 2015 a 1 de setembro de 2015, em substituição à titular Magali Gorete da Silva Magri, matrícula nº 55927021, em férias no período. (Processo nº 29/500579/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 533, de 17 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500431/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 534, de 17 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500554/2015.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula nº 15609021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 270 (duzentos e setenta) dias, correspondentes ao período de 01/05/1996 a 31/01/1997, como contribuinte individual;

b) 514 (quinhentos e quatorze) dias, correspondentes ao período de 03/02/1997 a 01/07/1998, como professora, prestados à MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO;

c) 180 (cento e oitenta) dias, correspondentes ao período de 01/05/1996 a 31/01/1997, como contribuinte individual;

d) 1.478 (um mil, quatrocentos e setenta e oito) dias, correspondentes ao período de 01/02/1999 a 18/02/2003, na função de professora, prestados à UNIGRAN EDUCACIONAL;

e) 319 (trezentos e dezenove) dias, correspondentes ao período de 01/02/2003 a 27/12/2003, prestados à SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE DOURADOS;

f) 238 (duzentos e trinta e oito) dias, correspondentes ao período de 01/03/2004 a 24/10/2004, prestados para a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 535, de 17 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 11 de agosto de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 536, de 17 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, o servidor ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO, matrícula nº 20014021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 5 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550462/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 537, de 17 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, a Licença Gestante à LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO, matrícula nº 20268022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 538, de 18 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, as candidatas abaixo relacionadas, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 51/2014-RTR/UEMS, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.759, de 17 de setembro de 2014, à página 20.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Giselle Feliciani Barbosa	3º
Simone Cândido Ensinas	4º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 539, de 18 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 46/2015-RTR/UEMS, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.968, de 23 de julho de 2015, às páginas 11 e 12.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Silvio Freitas da Silva	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Pícaro Carlos	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana do Prado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Taís Arriero Shinma	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESPANHOLA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Altamir Botoso	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Marques dos Reis	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 540, de 18 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
56645022	Célia Jesus Araújo de Lima	08/07/13 a 07/07/14	08/09/15 a 22/09/15 01/12/15 a 15/12/15
97960021	Luciana da Silva	31/08/13 a 30/08/14	11/09/15 a 10/10/15

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500554/2015
Servidor: JANE VIVANCOS HOFFMANN
Matrícula: 15609021
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 127 (cento e vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 25/10/2004 a 28/02/2005, prestados para a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 215/PJU/2015.
Dourados-MS, 17 de agosto de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à servidora **Camila do Carmo Nogueira**, matrícula nº 130968021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, Símbolo DGA-5, Código 100270, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2015 (Processo nº 61/403.880/2015).

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à servidora **Ana Alice Licht Thiry Paiva**, matrícula nº 33444022, ocupante do cargo de Assistente, Símbolo DGA-4, Código 100269, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 15 de setembro a 13 de novembro de 2015 (Processo nº 61/403.880/2015).

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor relacionado no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado neste Instituto de

Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº “P” nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA “P” IMASUL Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)	Tabela Salarial		
			Código	Classe	Nível
30523024	Francisco Marsiglia Junior	28/07/2010 a 27/07/2015	1825 dias	70012	F III

PORTARIA “P” IMASUL N. 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
58741021	Elza Maria Cardoso	Inicial	60	06/08/2015 a 04/10/2015	61/404088/2015
16953024	Lorena Ferraro de Souza	Inicial	15	10/08/2015 a 24/08/2015	61/404089/2015
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Inicial	30	13/08/2015 a 11/09/2015	61/463087/2015
106104023	Rosângela Maria Rocha Gimenes	Inicial	10	12/08/2015 a 21/08/2015	61/463088/2015
106271022	Rosângela Alencar de Queiroz	Prorrogação	15	05/08/2015 a 19/08/2015	61/465086/2015

CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 074 /2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CRISTIANE ROCHA MAZZINI**, prontuário nº 126998-021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado em 01 de agosto de 2015, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade do dia 01 de agosto de 2015. (Processo nº 61/200.219/2015).

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

PORTARIA “S” Nº 285/2015 DPGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5508835-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2015.

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 020/2015 ACP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 55.ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar se a rede pública municipal de saúde oferece às mulheres com deficiência locais e aparelhos adaptados as necessidades delas para a realização de exames ginecológicos visando ao diagnóstico precoce, controle ou tratamento ambulatorial de patologias relacionadas ao aparelho reprodutor feminino.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5.º, incisos II e III, e art. 134, ambos da Constituição Federal de 1988; Convenção Sobre os Direitos Das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, ratificada pelo Brasil na condição equivalente à emenda constitucional.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2015.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 021/2015 ACP, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 15.413.826/0001-50 e sediada na Avenida Gury Marques n.º 8.000, Campo Grande (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar reclamação de moradores do local conhecido como Residencial Atenas (Rua Jamil Basmage n.º 639, Bairro Mata do Jacinto), o qual é composto de três blocos de apartamentos, cada um contendo 16 unidades habitacionais, totalizando 54 famílias que residem no local e que não conseguem obter da empresa concessionária o regular fornecimento de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2015.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI INTERESSADO: ALÉSCIO ARTIOLLE.

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

PROCESSO: 33/000.166/2015.

DECISÃO: Ante todo o exposto, com fundamento nos artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 71 e 75 da Lei Estadual nº 3.150/2005 (Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MS/PREV), 10 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 2.964/2004, **DEFIRO**² o pedido do Requerente **ALÉSCIO ARTIOLLE**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 677655-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, de **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, referente ao período em que se mantiver em atividade, pois completou todos os requisitos legais exigidos, consoante a 5ª regra de transição, aplicável a todos os servidores titulares de cargos efetivos que tenham ingressado no serviço público até a data de 16 de dezembro de 1998, ou seja, completou 35 anos de contribuição, 05 anos no cargo de Defensor Público Estadual, possui 58 anos de idade e mais o acréscimo de 20% de pedágio no tempo que faltava, em 16 de dezembro de 1998, para atingir o tempo total de contribuição, que ocorreu em **29 de junho de 2015**, conforme cálculos e, outrossim, informação da Secretaria de Gestão de Pessoal da Instituição a f.17/18 dos autos.

Como bem consignado no parecer da assessoria jurídica, os efeitos da concessão do abono de permanência devem retroagir a data de preenchimento de todos os requisitos pelo Requerente, mais precisamente a data de **29 de junho de 2015**, conforme orientação proferida no processo-consulta **TC-4.235/2009**.

Intime-se o Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 363/2015-DPGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública LIDIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 832359-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, para responder pela Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá, no período de 24 a 30 de junho de 2015.

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

LUCIANO MOTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 285/2015 DPGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR VICTOR HUGO FERNANDES VARJÃO para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 3 de agosto de 2015.

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N. 002/2015
PROCESSO N. 088/2015

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram seus nomes DEFERIDOS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS			
Ordem	Nome	Habilitação	Vínculo com a Prefeitura
1	Gerciellem Lacerda Lima	Jornalismo	SIM
2	Regina Pereira da Silva	Comunicação Social, Publicidade	SIM

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS			
Ordem	Nome	Habilitação	Vínculo com a Prefeitura
1	Elton Tamiozzo de Oliveira	Publicidade	NÃO
2	Guilherme Lima Teixeira	Publicidade	NÃO
3	Josué Melo Sanches	Publicidade	NÃO
4	Waldovir José Menon	Jornalismo	NÃO

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **31 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, na Rodovia BR 262 KM 135 - Centro. Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com a prefeitura e 1 (um) nome de uma relação de profissionais cadastrados nesta prefeitura que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, caso haja nomes suficientes, serão sorteados 2 (dois) nomes de cada relação que ficarão como suplentes para atuarem na falta de algum titular. Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Prefeitura Municipal de Água Clara - MS. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à na Rodovia BR 262 KM 135 - Centro - cidade de Água Clara - MS. Maiores esclarecimentos, pelo telefone (67) 3239-1291.

Água Clara - MS, 17 de Agosto de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS, através de seu pregoeiro instituído pelo Decreto nº 013/2015, de 27 de Fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 06 de Março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**, passando a sua abertura para o dia 26/08/2015 no mesmo horário e local. Os interessados em adquirir o **NOVO EDITAL** deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito à Rua Arthur Bernardes nº 300, centro, Bandeirantes – MS, CEP. 79430-000, através do Telefone: (067) 3261-1425 ou email: licitacaoband@hotmail.com, Bandeirantes – MS 14/08/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 062/2015

Processo Administrativo nº.064/2015. Pregão Presencial de nº. 025/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: COMERCIAL KIMURA E DOMINGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº17.182.696/0001-17, no valor de R\$ 286.175,62 (duzentos e oitenta e seis mil cento setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades Administrativas das diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-MS, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital., conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 061/2015

Processo Administrativo nº.064/2015. Pregão Presencial de nº. 025/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: AC DE MELLO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº05.741.310/0001-80, no valor de R\$ 29.941,80 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades Administrativas das diversas Secretarias do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital., conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 060/2015

Processo Administrativo nº.064/2015. Pregão Presencial de nº. 025/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.851.460/0001-87, no valor de R\$ 58.234,75 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta quatro reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades Administrativas das diversas Secretarias do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital., conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 059/2015

Processo Administrativo nº.064/2015. Pregão Presencial de nº. 025/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº00.589.733/0001-03, no valor de R\$ 109.229,99 (cento e nove mil duzentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades Administrativas das diversas Secretarias do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital., conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015
O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 27º (décimo sétimo) dia do mês de julho de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 070/2015, que trata da contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes/MS, conforme o Edital e seus anexos, a seguinte empresa: NEWPC TECNOLOGIA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.892.343/0001-15, no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), a seguinte empresa: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÕES LTDA no CNPJ sob o nº. 12.669.940/0001-57, no valor de R\$ 2.209,00 (dois mil duzentos e nove reais), a seguinte empresa: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP no CNPJ sob o nº. 13.646.927/0001-45, no valor de R\$ 1.194,00 (um mil cento e noventa e quatro reais), a seguinte empresa: AC DE MELLO & CIA LTDA-ME no CNPJ sob o nº.05.741.310/0001-80, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), a seguinte empresa: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA no CNPJ sob o nº. 06.305.092/0001-02, no valor de R\$ 5.158,00 (cinco mil cento e cinquenta oito reais), a seguinte empresa: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no CNPJ sob o nº. 00.589.733/0001-03, no valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015
O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 15º (décimo quinto) dia do mês de Julho de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº.062/2015, que trata de Contratação de empresas para Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, parte integrante deste Edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: NEWPC TECNOLOGIA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.892.343/0001-15, no valor de R\$ 2.490,80 (dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) a seguinte empresa: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.952.054/0001-07, no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais) e a empresa: COMERCIAL KIMURA E DOMINGOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.17.182.696/0001-17, no valor de R\$ 5.849,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais).

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 069/2015

Processo Administrativo nº. 062/2015. Pregão Presencial de nº. 024/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: NEWPC TECNOLOGIA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.892.343 /0001-15, no valor de R\$ 2.490,80 (dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente, conforme convênio entre Secretaria do Estado de Educação e o Município de Bandeirantes/MS, conforme especificação e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, parte integrante deste Edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 070/2015

Processo Administrativo nº.062/2015. Pregão Presencial de nº.024/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.952.054/0001-07, no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente, conforme convênio entre Secretaria do Estado de Educação e o Município de Bandeirantes/MS, conforme especificação e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, parte integrante deste Edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 070/2015

Processo Administrativo nº.062/2015. Pregão Presencial de nº.024/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: COMERCIAL KIMURA E DOMINGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.182.696/0001-17, no valor de R\$5.849,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente, conforme convênio entre Secretaria do Estado de Educação e o Município de Bandeirantes/MS, conforme especificação e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, parte integrante deste Edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 058/2015

Processo Administrativo nº.064/2015. Pregão Presencial de nº. 025/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: MARCELINO BESERRA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.638/0001-27, no valor de R\$ 109.684,37 (cento e nove mil seiscientos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades Administrativas das diversas Secretarias do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital., conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/08/2015 à 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 054/2015

Processo Administrativo: 061/2015. Convite de nº. 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: E.E. DE MENEZES - ME, inscrita com o CNPJ sob o nº. 07.173.315/0001-80, com o valor global de R\$ 78.406,00 (setenta e oito mil quatrocentos e seis reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços, para atender os Veículos Leves da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 047/2015.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (leite, pão, carne e derivados) para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAE, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, Banda Marcial José Chambó Ruiz recurso próprio; Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do FEAS/SAC, PAC I; e os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGBDF e PFMC; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI. Nº 099/2015; Assistência Social, através das CIS/SMAS Nº 111, 112, 113, 114 115 e 116/2015; Processo nº 077/2015. **ADJUDICO AS EMPRESAS: CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA ME- CNPJ Nº 02.037.216/0001-57**, para fornecer os itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 82.181,50 (oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 05, no valor total de R\$ 15.272,50 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer o item 06, no valor total de R\$ 6.809,60 (seis mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos); **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ Nº 02.264.616/0001-03**, para fornecer o item 07, no valor total de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME- CNPJ Nº 11.077.305/0001-18**, para fornecer os itens 08 e 09, no valor total de R\$ 20.834,80 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Batayporã-MS, 18 de agosto de 2015.
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO - Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/019/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial do Estado nº 8.977, pg. 54, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1402, página 10 e Jornal Imagem, pg. 7, todos de 05/08/2015.

ONDE SE LÊ: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 150 cestas básicas.

LEIA-SE: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 700 cestas básicas.

Em virtude da retificação fica transferida a data de recebimento da documentação e proposta: do **Dia 20/08/2015 para 04/09/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 18 de agosto 2015.

MARIA ROSELI PONTES – Presidente da CPL.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS torna público a anulação do Pregão Presencial cujo **OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros e oxigênio líquido medicinal destinado a atender as necessidades do Hospital Francisco Sales. Motivo: considerando a necessidade da adequação edital de modo a deixa clara suas disposições. Novo Edital será Publicado oportunamente no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e Jornal Estado do Pantanal. Bodoquena – MS, 18 de Agosto de 2015.

José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.817/2015-19

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 08 de setembro de 2015, às 14:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.875/2015-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado**

o prazo de abertura da referida licitação para o dia 08 de setembro de 2015, às 16:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.824/2015-76

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 09 de setembro de 2015, às 08:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.821/2015-88

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 09 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.827/2015-64

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 09 de setembro de 2015, às 14:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.819/2015-36

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 09 de setembro de 2015, às 16:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.877/2015-32

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 10 de setembro de 2015, às 08:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 025/2015

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 56.872/2015-19 e 56.873/2015-81

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o dia 10 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Marcellus Marinho Rossi

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE E ADENDO 01 AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.494/2015-12; 61.496/2015-48; 53.830/2015-62; 56.999/2015-10; 53.789/2015-61; 57.005/2015-09 E 57.049/2015-76.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados a continuidade do certame, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU**”, e a retificação do Anexo VIII do Edital, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o referido Anexo devidamente corrigido, ou solicitá-lo por meio do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 04 de setembro de 2015, às 9:30 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61357/2015-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra

aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos utilizados pela oftalmologia, com fornecimento e instalação de peças e acessórios de primeiro uso e primeira linha, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61526/2015-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **Aquisição de Container Standard-20, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

HORÁRIO: 15:30 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2015**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº(S) 61331/2015-58, 61516/2015-53, 62673/2015-77, 62671/2015-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a **"Aquisição de Mobiliários, tais como: Mesa de trabalho com 02 gavetas, armário alto fechado, cadeira executiva giratória e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU".**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

DATA: 08/09/2015

HORÁRIO: 09:30H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 18 de Agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.807/2015-31.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirá-lo devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 1º de setembro de 2015 às 16:00 horas.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.722/2015-28**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no dia 24 de agosto de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PROCESSO Nº 095/2015**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 01 de Setembro de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 039/2015, que tem por objeto

a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Corguinho - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo VIII deste edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 01 de Setembro de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 - Ramal - 28, e-mail: licitacaoprefeituracorguinho@gmail.com. Corguinho - MS, 14 de Agosto de 2015 Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
PROCESSO Nº 086/2015**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 04 de Setembro de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 036/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 04 de Setembro de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 - Ramal - 28, e-mail: licitacaoprefeituracorguinho@gmail.com. Corguinho - MS, 14 de Agosto de 2015. Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
PROCESSO Nº 088/2015**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 03 de Setembro de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 037/2015, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Corguinho - MS e de acordo com as especificações e quantidades, constantes no anexo VIII deste edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 03 de Setembro de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 - Ramal - 28, e-mail: licitacaoprefeituracorguinho@gmail.com. Corguinho - MS, 14 de Agosto de 2015. Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 049/2014 – Processo nº 31.926/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Jorge José Katurchi.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2015, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 4.278,56 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com base na justificativa às fls. 85 dos autos nº 31.926/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 14/08/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Jorge José Katurchi.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel – PGM Nº 021/2007 – Processo nº 30.869/2007.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Juliana Ramos Barbosa Pires de Souza.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2015, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 3.912,20 (três mil, novecentos e doze reais e vinte centavos) mensais, com base na justificativa constante no expediente às fls. 323 dos autos nº 30.869/2007. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 14/08/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a Srª Juliana Ramos Barbosa Pires de Souza.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2015 - Processo nº 28.713/2015.

Objeto: Aquisição de material permanente (televisor, bebedouro, refrigerador, ar condicionado, ventilador e armário de cozinha).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 18 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 068/2015 - Processo nº 28.609/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para figurino de bailarinos (sapatilhas, meia-calça, collant, short para ballet e squeeze).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 18 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 069/2015 - Processo nº 28.889/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coreografia e dança para contratação de profissionais para assessoria didático-pedagógica, aulas técnicas e capacitação dos professores da Oficina de Dança de Corumbá.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vando- ni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Su- primimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 18 de agosto de 2015.
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso Prosseguimento de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público o prosseguimento do Pregão Presencial nº118/2013, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, após decisão do TCE/MS conforme Acórdão nº AC00-G.RC-247/2014 e com alterações no edital na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Licitação: Pregão Presencial nº 118/2013 - Processo nº 21.238/2013.
Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para prestação de serviços especializados, de levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à Receita Federal os créditos com os débitos existentes, quer pretéritos ou futuros.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 31 de agosto de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vando- ni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Su- primimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 18 de agosto de 2015.
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 23717/2015 – SMS.
Assina: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 23717/2015 –SMS.
OBJETO:Referente aquisição de medicamento para a paciente Selma da Silva Brandão, conforme decisão judicial nº 0802116-87.2015.8.12.0008.- Contratação da empresa Aliança Hospitalar Ltda – ME CNPJ – 21.368.399/0001-38 localizada na Avenida da Liberdade Quadra 164 lote 31 sala 01 – Setor CEP 74.930.117 – na cidade de Goiânia – GO – Bairro Setor Garavelo no valor de R\$ 20.518,20 (vinte mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).
Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Extrato de Retificação da Carta Contrato de nº 016/2015

Onde se lê: Processo nº 31.748/2013.
Leia-se Processo nº 50.132/2013.

Extrato de Retificação da Carta Contrato de nº 017/2015

Onde se lê: Processo nº 31.749/2015.
Leia-se Processo nº 50.132/2013.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 057/2015 - Processo nº 17.834/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo (Colchão, Cobertor, lona Plástica e Enxoval para Bebe), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) COMER- CIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 35.800,00, 2) SPORTS EMPORIO, PA- PELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.694,00, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 6.990,00, item 04 no valor total de R\$ 24.210,00.
Corumbá / MS, 18 de Agosto de 2015.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 054/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
OBJETO: Aquisição de Licença de Uso de Software para Segurança de Rede de Dados. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 054/2015 - Processo Administrativo nº 3.076/2015 e em favor da empresa: LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 753 de 05/08/2015 pág. 11 e Diário Oficial do Estado nº 8977 de 05/08/2015 pág. 57.
Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública
Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

NOTIFICAÇÃO DE REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO Nº 047/2013.	TP Nº 001/2013	CONTRATO Nº 117/2013
EMPRESA: CONSTRUTORA RIAL LTDA - ME.		
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de calçamento na lateral da Avenida Presidente Vargas neste Município de Coxim, para atender o Contrato de Repasse nº 769202/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Coxim-MS, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.		

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **NOTIFICA**, a empresa, CONSTRUTORA RIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.864.917/0001-58, estabelecida na Travessa General Wolgrand, nº 74, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, vencedora do Processo Licitatório nº 047/2013, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2013, contratada pelo Contrato nº 117/2013, paralísada em 17 de abril de 2014, a dar o reinício à obra objeto do procedimento licitatório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato nº 117/2013.
Coxim-MS, 18 de agosto de 2015.

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO Nº 028/2012.	CP Nº 001/2012	CONTRATO Nº 087/2012
EMPRESA: COM CONSTRUTORA DE OBRAS MATOGROSSENSE LTDA EPP.		
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução indireta para urbanização da lagoa nos bairros Nova Coxim e Piracema I e drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, conforme Termo de Compromisso nº 352.411-01/2011/MCIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO DE COXIM/MS.		

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **NOTIFICA**, a empresa, COM CONSTRUTORA DE OBRAS MATOGROSSENSE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.887.510/0001-10, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto, nº 261, Sala 09, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, CEP: 79.002-081, vencedora do Processo Licitatório nº 028/2012, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2012, contratada pelo Contrato nº 087/2012, paralísada em 23 de dezembro de 2013, a dar o reinício à obra objeto do procedimento licitatório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato nº 087/2012.
Coxim-MS, 18 de agosto de 2015.

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 298/2015/DL/PM**D - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DOS MANDATOS DE SEGURANÇA EM BENEFÍCIO DOS PACIENTES: ANDRÉ FRACASSO DE MIRANDA (N.º 2010.002309-2); GABRIEL FERREIRA STROPPA (N.º 0806707-18.2012.8.12.0002); LORENA CARBONARO VERÍSSIMO (N.º 002.08.014590-8); ISABELA MARIA CALDAS VENTURA (N.º 002.08.004203-3)"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 01/09/2015 (primeiro de setembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados ["http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"](http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico ["pregao@dourados.ms.gov.br"](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados-MS, 17 de agosto de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos a serem utilizados no Campeonato Municipal de Futebol Suíço de Ivinhema-MS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 24467 – Processo nº 51/400.119/2015 firmados entre o FUNDESPORTE/MS/FIE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS e conforme o Plano de Trabalho e Documentação, parte integrante deste Edital.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, no valor de R\$ 1.268,12 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, vencedor do item 06, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.448,12 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos).Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2015.**Jacimara Zanesco Crivelaro**-Pregoeira.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos a serem utilizados na 1º Copa Regional de Futebol de Salão do Vale do Ivinhema-MS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 24509 – Processo nº 51/400.120/2015 firmados entre o FUNDESPORTE/MS/FIE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS e conforme o Plano de Trabalho e Documentação, parte integrante deste Edital.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, vencedor dos itens 01 e 06, no valor de R\$ 1.101,78 (um mil cento e um reais e setenta e oito centavos), **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, vencedor dos itens 02, 03, 04, 05 e 07, no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 1.799,78 (um mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2015.**Helton Fernando Iori**-Pregoeiro.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos a serem utilizados no Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Ivinhema-MS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 24472 – Processo nº 51/400.118/2015 firmados entre o FUNDESPORTE/MS/ FIE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS e conforme o Plano de Trabalho e Documentação, parte integrante deste Edital.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, vencedor dos itens 01, 06 e 07, no valor de R\$ 2.643,48 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, vencedor dos itens 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 408,60 (quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 3.052,08 (três mil cinquenta e dois reais e oito centavos).Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2015,**Fabiana de Souza Ramos**-Pregoeira.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015. Processo Administrativo nº 022/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015. Contrato nº158/2015.PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa **CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP**.CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, do contrato administrativo nº 158/2015 parte integrante da Tomada de Preços nº 015/2014 – Processo Administrativo nº 146/2014, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Conclusão da Construção da Escola de Educação infantil Tipo B – Padrão FNDE/MEC, no Bairro Piravevê, no Município de Ivinhema-MS.**CLÁUSULA QUINTA – **DO VALOR:** 5.2. O Valor Global da Execução de Obra ora contratado é de R\$ 842.756,76 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo pago conforme repasse do Convênio e de acordo com as Medições apresentadas. CLÁUSULA SEGUNDA – **DA ALTERAÇÃO:** 2.1. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 209.241,06 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos), correspondente a 24,83 % do valor inicial.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 158/2015, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 03 de Agosto de 2015.**ASSINAM: Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal, pela Contratante e **José Adão Martins Pereira** pela Contratada.**Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Extrato de Contrato nº050/2015
Processo Administrativo nº021/2015. Dispensa nº004/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa FOCUS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA / SWV – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a realização de prova escrita (objetiva), com 20 (vinte) questões, conforme proposta anexada ao processo, para seleção de candidatos à função de Conselheiro Tutelar. Período de 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Dotação: 07.02.08.243.0013.2034.33.90.39.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Data da assinatura: 30/07/2015. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e SOLIDEIA MAEL CAMARGO - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREGÃO Nº 75/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2015.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**, torna público que no dia **1 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MAIOR OFERTA GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de **Instituição Bancária** para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, pelo período de 05 (cinco) anos.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2015.
WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO - SEGUNDO ADENDO ESCLARECEDOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 046/2015
I - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações constantes em Anexo ao Edital.
II - O Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a correção das redações do edital no item 1. preâmbulo do edital e do item 2.1 da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato, que será regida pela Lei Federal nº 12.232/12 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

1. DAS ALTERAÇÕES:
NO EDITAL
1 - DO PREÂMBULO:
"O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 003/2015 de 06 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **“técnica e preço”**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço **UNITÁRIO**, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nºs 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP

(Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital...."
NA MINUTA DO CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
2.1. Pelos serviços prestados, constantes neste Edital, a CONTRATADA será remunerada na forma prevista e especificada na Proposta de Preços, por ela oferecida, sendo que os pagamentos serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das respectivas Notas Fiscais. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, comprovantes dos serviços realizados e, sempre que possível, serviço de checagem.
2. DA RATIFICAÇÃO:
2.1. Ficam ratificadas os demais itens do edital original, passando a presente alteração a fazer parte integrante do referido edital. Permanecendo a data de abertura da sessão no dia 25 de agosto de 2015 às 09h:00min, no mesmo local.
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro, SETE QUEDAS, MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.278.343/0001-73, através do Diretor Presidente, Ailton Trombetta, do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Resolução n.º 001/2015, torna público a abertura do Processo Licitatório n.º 001/2015, na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.
Objeto: contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para prestação de serviços de consultoria para os serviços técnicos especializados referentes a Compensação Previdenciária - COMPREV, referente aos aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas - MS, de acordo com a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, e suas alterações, Digitalização e conversão em PDF de todos os processos de aposentadoria e pensões do Instituto de Previdência e Prestação de serviços de treinamento de servidores para gerenciamento do Sistema COMPREV, bem como assistência por 12 meses de conformidade ao memorial contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de agosto de 2015, a partir das 08h30min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 18 de agosto de 2015
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2015
Processo nº 005/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADEMIR SIMSEN
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
No Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul ANO VI, nº 1320 do dia 08 de abril de 2015, pag. 68 **ONDE LÊ-SE VALOR: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), LEIA-SE VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 074/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADEMIR SIMSEN
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ADEMIR SIMSEN, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ALINE IZAURA GIACHETTO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ALINE IZAURA GIACHETTO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 078/2015-Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa POLICARPO ELOI DE SOUZA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e POLICARPO ELOI DE SOUZA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 077/2015-Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OSMIR SERAFIM
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 23/07/2015 à 21/12/2015
Data da Assinatura: 23/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e OSMIR SERAFIM, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 076/2015-Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NELSON HAHN
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e NELSON HAHN, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº 4412/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2015.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Asperbras Tecnologia Industrial e Agronegócio Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Estância Santo Antônio de Água Clara, BR-262 entroncamento com a MS-377, zona rural, município de Água Clara/MS.

EDITAL

Milton Luciano dos Santos torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Cortes de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em uma área de 16,9355 ha, através da Apresentação do Comunicado de Atividade (CA), no imóvel denominado Fazenda Vale do Sonho, localizada no município de Inocência/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2015

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei nº. 2.800/1956 e, em cumprimento ao cronograma deliberado em sessão Plenária, neste ato, convoca os Conselheiros: Luiz Mário Ferreira, Roney Aparecido Gomes, Eduardo Eder da Silveira, Franksteffen Silva Maia, Edgar Sandim de Macedo e Luciene Nogueira Queder, para realização da SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA no próximo dia 21 de agosto de 2015 às 09h30 na sede Administrativa, localizado na Rua José Antônio Pereira, 1.672, nesta cidade.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2015.

Eng. Químico - EVANDER LUIZ FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 3/2015)
CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS .
CONVENIENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SENGE-MS.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para utilização na demarcação viária das vias da cidade, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL – CENTRO NORTE SINAL VIAR COM E SERV LTDA - VALOR -R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais).
Três Lagoas/MS 18 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 079/2015 - PROCESSO Nº. 4705/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/08/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 081/2015 - PROCESSO Nº. 4707/2015
Objeto: Aquisição de roçadeiras costal profissional, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/08/2015, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 080/2015 - PROCESSO Nº. 4706/2015
Objeto: Aquisição com instalação de 01 (uma) bomba d’água, vazão Q 500 m³/h, MCA H12, motor trifásico, RPM 1740, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/08/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

OBJETO: Viabilização da participação da conveniente na “Comemoração dos 45 Anos do Curso de Engenharia Civil da UFMS”.
VALOR DO REPASSE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
FORO: Comarca de Campo Grande – MS.
ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VANIA ABREU DE MELLO e EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO.

ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO FLAT HD
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 001/2015

A ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO FLAT HD, por intermédio do seu presidente e vice, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DO IMÓVEL URBANO** - Apartamento 104, 1º Andar, no EDIFÍCIO FLAT HD, Avenida Afonso Pena, nº 4055, sendo a 1ª Praça no **dia 09 de setembro de 2015, às 09h00min, horário de MS**, e a 2ª Praça no **dia 23 de setembro de 2015**. O leilão presencial terá início nas datas e horários supracitados, na sede da **Casa de Leilões, situada na Rua Jabotão, 271 – Sílvia Regina – Campo Grande-MS**. Os lances online poderão ser ofertados a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado, por intermédio do portal **www.casadeleiloes.com.br** após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site. Os interessados em vistoriar o imóvel poderão agendar previamente a visita com o Engenheiro Mauro (67) 9839-9012 ou (67) 3351-0552, a ser realizada entre os dias 01 a 04/09/2015, sendo proibida a visitação no horário do leilão. Mais informações na Associação, localizada Rua Afonso Pena, nº 4055, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, (67) 3351-0552 ou com o Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite nos fones (67) 3363-7000 ou no site **www.casadeleiloes.com.br**.

Campo Grande–MS, 14 de agosto de 2015.
ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “FLAT HD”